

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

VOL. 4

REGIÃO NORTE

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 4 - REGIÃO NORTE

Brasília - Maio de 1972
CIRCULAÇÃO RESTRIITA

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer no âmbito estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti-

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

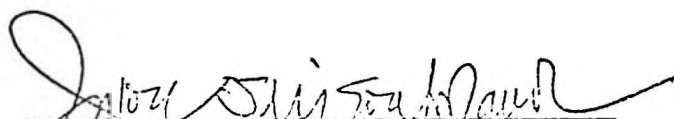
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUÍ	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

ÍNDICE

ÍNDICE

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO NORTE

1. A Receita Regional

1.1. A Região no Conjunto Nacional

1.2. Os Estados na Região

2. Aspectos da Receita Regional

2.1. As Receitas Correntes e de Capital

2.2. As Receitas Próprias e Transferências

2.3. Os Componentes da Receita Própria

2.4. As Transferências Regionais

3. Aspectos da Despesa Regional

3.1. As Despesas Correntes e de Capital

3.2. As Despesas Segundo a Destinação

C - ANEXOS

I - Gráficos

II - Tabelas

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES
DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

QUADRO DE SÍNTESE

FUNÇÕES	PLANOS												
	FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES	ELABORAÇÃO	COORDENAÇÃO	CONTROLE	REALIZAÇÃO GERAL	COLEÇÃO DE ESTUDOS	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	ESTUDOS E PESQUISAS	ELABORAÇÃO DE ESTADÍSTICAS	FURNECIMENTO DE DADOS	FURNECIMENTO	ASSISTÊNCIA A EMPRESAS	ARTICULAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL
ESTADOS E SECRETARIAS 1. NORDESTE													
ACRE - Secretaria de Planejamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento.	△	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	○
PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará.	○	△	△	○	○	○	△	△	○	-	△	△	○
PERNAMBUCO - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	○	-	○
PIAUÍ - Secretaria do Planejamento SERPLAN.	△	△	□	□	○	-	△	△	△	-	△	△	△
CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	○	△	△	△	○	△	△	△	△	△	-	△	△
RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria do Planejamento, Coordenação e Controle.	○	○	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
PARAÍBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	○	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	-	-
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral.	△	△	△	△	△	-	△	△	△	△	-	△	△
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento.	○	○	○	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
SEPEP - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe.	○	△	△	△	○	-	△	△	△	-	△	-	-
BAYIA - Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPPLAN/CEC.	△	△	△	○	○	-	△	△	△	-	-	△	-
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	□	□	○	○	○	△	○	△	△	○	-	-	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvimento Econômico.	○	△	△	○	○	-	△	△	○	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejamento e Coordenação.	○	○	△	○	○	△	△	△	△	△	-	△	△
GOIABAPA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	-	-	-	-	-	-	△	△	△	△	-	-	-
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento.	△	△	△	△	○	○	△	△	△	-	-	○	○
PARANÁ - Não informou.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	□	□	□	□	□	○	□	△	△	-	○	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coordenação e Planejamento.	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	△	△	○
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	-	-	○
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	△	△	△	△	△	-	△	○	△	-	-	△	○
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Governo.	□	△	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-

- △ Exercida diretamente pela Secretaria de Planejamento ou por órgão vinculado.
- Exercida parcialmente pela Secretaria de Planejamento.
- Não suficientemente definida.
- Não há informação ou não representa a função.

QUADRO DE SÍNTESE

ESTADOS E SECRETARIAS 1 - NORDESTE	ÓRGÃOS E SETORES	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	BANCO DO ESTADO	CIA. DE DESENVOLVIMENTO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO SETORIAIS	SETOR DE PESQUISA E ESTUDOS	SETOR DE CONTROLE	SETOR DE ORÇAMENTO
	ACRE - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AMAZONAS - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	□	-	□	□	□	□	□	□
	PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará	-	-	-	-	-	□	□	○	□
	MARANHÃO - Superintendência de Desenvolvimento Econômico do Maranhão	-	-	-	□	□	□	□	□	○
	PIAUI - Secretaria de Planejamento - SEPLAN	-	-	-	□	-	□	□	□	○
	CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação	□	-	□	□	□	□	□	□	□
	RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controle	-	-	-	□	-	-	□	-	□
	PARAIBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	-	□	□	-	-	□	-	○
	PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral	□	□	□	□	□	□	□	□	□
	ALAGOAS - Secretaria de Planejamento	-	-	-	□	-	□	□	□	□
	SERGIPE - Conselho de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	○	-	□	□	□	□
	BAHIA - Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLAN/CTC	-	-	-	□	-	□	□	-	□
	MINAS GERAIS - Secretaria de Planejamento e Coordenação	□	-	-	□	○	□	□	○	○
	ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvimento Econômico	○	○	-	-	-	□	□	○	□
	RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejamento e Coordenação	-	-	-	□	□	○	□	○	□
	GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	○	○	□	□	○	□	○	□
	SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento	-	-	-	□	○	□	○	□	□
	PARANÁ - Não informou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	□	-	□	□	○	○
	RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coordenação e Planejamento	○	○	○	□	-	□	□	○	□
	GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação	-	-	□	□	□	□	□	□	□
	MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	-	-	-	□	-	-	-	-	□
	DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Governo	-	□	-	□	-	□	□	□	□

□ Pertinentes ou subordinados à Secretaria de Planejamento

□ Pertinentes ou subordinados à outras Secretarias

○ Não perfeitamente definido

- Não informado

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO NORTE

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO NORTE

1. A RECEITA REGIONAL

1.1. A Região no Conjunto Nacional

1.1.1. Posição Relativa da Receita Regional

Com uma participação média no período 1968/70 em torno de 2% da Receita do conjunto dos Estados do país, a Região Norte além de ocupar neste o último lugar, perde posição ao longo da série, registrando 2,1% no período de balanço e 1,9% no período de previsão, como se vê no quadro abaixo ou na Tabela BR - 1.3 e Gráfico II, anexos.

Posição Relativa das Receitas Regionais
no Total dos Estados (Em %)

Sub-Períodos	Regiões	
	1968/70 ^{1/}	1971/72 ^{2/}
Norte	2,1	1,9
Nordeste	9,9	10,8
Sudeste	69,4	66,6
Sul	13,9	16,3
Centro-Oeste	4,7	4,4
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	100,0

Se não se considera o Estado do Acre - que como unidade da Federação de criação relativamente recente ainda depende substanci-

^{1/} Dados de Balanço
^{2/} Dados de Orçamento

almente de Transferências da União para a formação de suas Receitas - teríamos, para o período de balanço, que o Norte participaria com 1,8% da Receita do Total dos Estados declinando esta participação para 1,7% no período seguinte. O declínio é, portanto, mais acentuado, se considerarmos o Estado do Acre.

A Receita da Região Nordeste situa-se ao redor de 2% da Receita da União, tendo-se verificado, entretanto, alguma melhoria dessa posição nos anos de previsão relativamente aos de execução orçamentária, como se observa na Tabela BR - 1.5, Gráfico III, em anexo, ou no quadro abaixo:

Posição Relativa das Receitas Regionais

na Receita da União (Em %)

UNIÃO = 100%

Regiões	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Norte	1,9	2,0
Nordeste	9,4	11,2
Sudeste	65,1	69,0
Sul	13,1	16,9
Centro-Oeste	4,5	4,6

1.1.2. Evolução da Receita Regional

Quanto à evolução da Receita Regional, verifica-se ter se processado na fase de execução com dinamismo considerável, se bem menor que o pertinente ao do Total dos Estados: foi superior ao apresentado pela União, pela Região Nordeste ou pelo Centro-Oeste. Para

o período de previsão superestimou-se a evolução da Receita Regional, observando-se procedimento idêntico ao da maioria das Regiões, porém, para o Norte a ampliação prevista é mais moderada, como se pode inferir do quadro abaixo ou da Tabela BR - 1.2, em anexo:

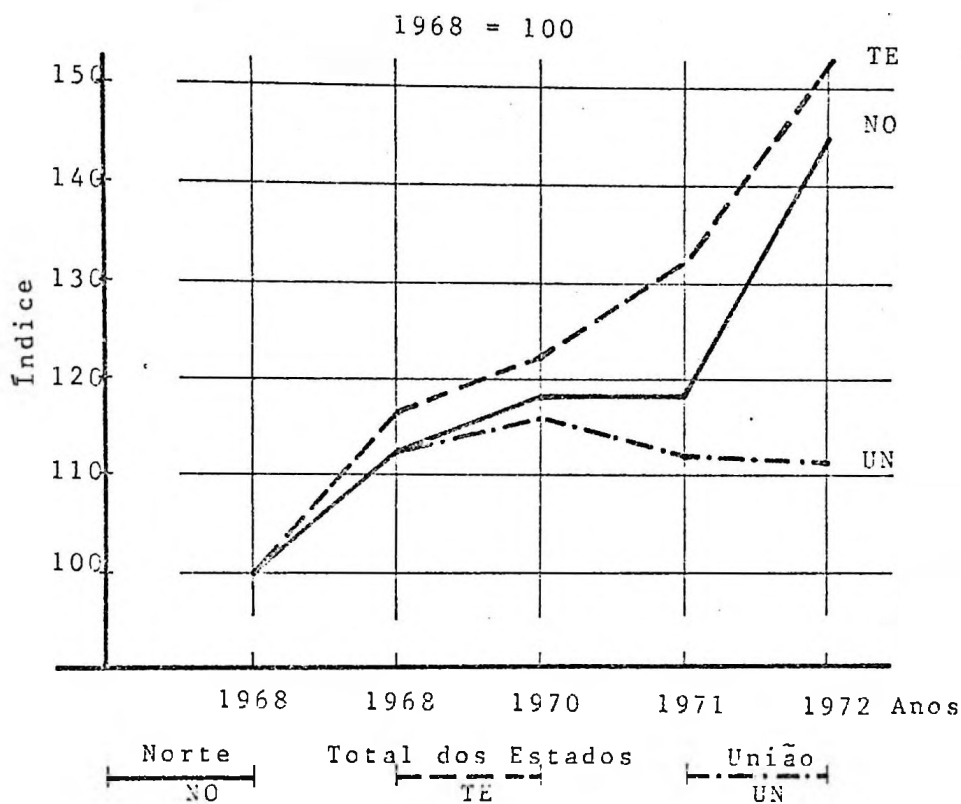
Taxas anuais de crescimento (Em % a.a.)

Regiões	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72 ^{1/}
Norte	8,6	10,5
Nordeste	7,7	18,2
Sudeste	11,4	9,3
Sul	11,9	16,8
Centro-Oeste	7,7	9,9
TOTAL DOS ESTADOS	10,7	11,5
UNIÃO	7,7	(-) 2,2

Pelo gráfico seguinte visualiza-se mais claramente que a Receita da Região tem dinamismo inferior ao do Total dos Estados no período de Balanço, porém, realísticamente, é menos inflada no período seguinte que a média nacional, bastante afetada pelas previsões das demais regiões, que nem sempre estão determinadas pela tendência observada no período de balanço. Comparativamente à Receita da União, a Região Norte tem comportamento de maior regularidade, tanto no período de balanço quanto no de previsão orçamentária.

^{1/} As taxas de crescimento para o período de previsão 71/72, foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e de Previsão Orçamentária.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO NORTE,
TOTAL DOS ESTADOS E DA UNIÃO



1.2. Os Estados na Região

1.2.1 Posição Relativa dos Estados

Na formação da Receita Regional, os Estados do Amazonas e Pará concorreram, em média no período, com percentuais mais elevados, 40 e 45% respectivamente, diante da pequena contribuição relativa ao Estado do Acre (14,6%).

O Pará, contudo, perde posição a partir de 1971 (anos de previsão) enquanto que o Amazonas e o Acre, este de forma menos

pronunciada, contribuem com percentuais cada vez mais ponderáveis, como se verifica no quadro abaixo ou na Tabela BR - 1.4 e Gráfico I, anexos:

Participação dos Estados
na Receita Regional (Em %)

Sub-períodos	1968/70	1971/72
Região/ Estados		
Acre	14,6	14,8
Amazonas	38,1	43,0
Pará	47,3	42,2
Região Norte	100,0	100,0

1.2.2 Evolução das Receitas Estaduais

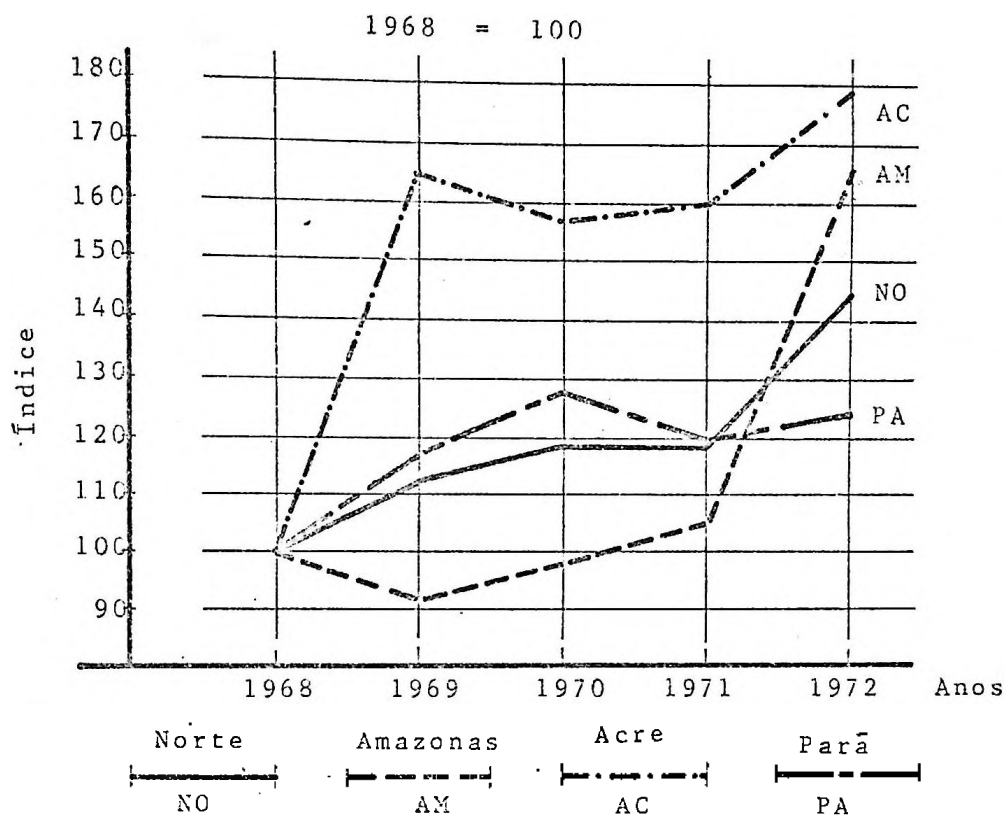
A evolução da Receita dos Estados componentes da Região ratifica a tendência de mudança de posição observada na seção acima.

O Amazonas só deverá evoluir no período de previsão (foi negativa a taxa de crescimento para o período de balanço), enquanto que o Pará não apresentará crescimento para o período final, conforme se pode observar no quadro e gráfico que se seguem:

Taxas de crescimento das
Receitas Estaduais (Em % a.a.)

Sub-períodos	1968/70	1971/72
Região/ Estados		
Acre	25,1	6,9
Amazonas	(-) 1,0	25,6
Pará	13,3	(-) 1,7
Região Norte	8,6	10,5

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS REGIONAL E DOS
ESTADOS



1.2.3 Desempenho Relativo dos Estados

Combinando-se a posição relativa de cada Estado na composição da Receita Regional com as taxas de crescimento calculadas a nível de cada unidade, durante o período de execução orçamentária, tem-se que a expansão regional está sustentada mais fortemente no esforço paraense, em cerca de 65,2%. O Acre responde por 38,8% do esforço regional nesta fase. O Amazonas, em que pese seu maior efetivo ao longo de todo o período, deixou de contribuir positivamente no sub-período de execução orçamentária 68/70. Os resultados explicitados aqui podem ser inferidos da comparação entre as Tabelas BR - 1.2 e BR - 1.4, em anexo.

Por outro lado, apoiando-se apenas no período de previsão (71/72) constata-se que o Amazonas ao superdimensionar o crescimento de suas receitas na fase, espera contribuir para o crescimento da Região com 97,2%. O Acre viria em segundo plano, em consonância com a posição anterior, participando com 9,4% do esforço. O Pará ao subestimar suas receitas deixaria de contribuir positivamente no processo.

2. ASPECTOS DA RECEITA REGIONAL

2.1 As Receitas Correntes e de Capital

Quanto à natureza econômica das rubricas da Receita Regional, tem-se que 57,4% do total, como média do período, se referem a Receitas por transações Correntes, diante dos 42,6% referentes à Capital - vide Tabela BR - 2.6 e Gráfico V, em anexo.

Na série, os percentuais de transações de Capital nos totais da Receita Regional, são dos mais elevados, os mais altos do conjunto nacional, consistindo, em média, duas vezes e meia o percentual observado na série para o total dos Estados, como se observa no quadro seguinte.

Ressalte-se que as transações de Capital são decrescentes para o Amazonas e Acre e crescentes para o Estado do Pará, entretanto, nos três Estados, os percentuais de Receitas de Capital são bem mais elevados que os pertinentes à média nacional e às demais regiões:

Participação das Receitas de Capital
nas Receitas Totais (Em %)

Regiões Estados	Anos		
	1968	1970	1972
Nordeste	22,8	34,1	36,2
Sudeste	4,6	10,7	19,7
Sul	12,6	11,2	21,5
Centro-Oeste	11,0	16,3	20,2
<u>Norte</u>	<u>43,3</u>	<u>42,4</u>	<u>42,1</u>
- Acre	43,2	36,4	35,2
- Amazonas	49,1	41,7	40,5
- Pará	37,8	44,8	46,4
TOTAL DOS ESTADOS	8,8	14,0	22,2

Um aspecto relevante para a Região se refere à participação relativa das Transferências de Capital nas Receitas de Capital: praticamente todo ingresso de capital é resultante de Transferências de Capital da União, particularmente nos Estados do Acre e Amazonas e apenas no Pará, em virtude da realização crescente de Operações de Crédito, não são as Receitas de Capital totalmente dependentes de Transferências da União como se observa no quadro abaixo:

Participação das Transferências de
Capital nas Receitas de Capital (Em %)

Estados Região	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Acre	100,0	100,0
Amazonas	100,0	100,0
Pará	94,6	83,0
Região Norte	97,5	92,2

2.2 As Receitas Próprias e Transferências

2.2.1 Posição Relativa

Do ponto de vista de sua procedência verifica-se que a expansão da Receita Regional está lastreada mais nas Transferências recebidas pela Região do que no esforço interno por ela desenvolvido, como se pode verificar na Tabela BR - 2.2 e Gráfico VI, em anexo.

O quadro abaixo deixa bastante evidenciada a grande dependência da Região Norte a recursos não-próprios, sendo o percentual de recursos próprios equivalente à metade da média do conjunto nacional. Todas as demais regiões, diferentemente do Norte, têm praticamente mais de 60% de suas Receitas baseadas em recursos internos regionais.

Entretanto, cabe destacar que as duas fontes de receita cambiam suas participações relativas ao longo do período, sendo aumentada a autonomia regional no que diz respeito à formação da Receita Total, à semelhança do que ocorre no Nordeste, Sul e Centro-Oeste:

Participações das Receitas Próprias
nas Receitas Totais (Em %)

Sub-períodos Regiões Estados	1968/70	1971/72
	Nordeste	70,8
Sudeste	94,6	93,6
Sul	93,5	94,6
Centro-Oeste	58,0	60,9
<u>Norte</u>	44,1	44,3
- Acre	11,9	14,7
- Amazonas	46,8	47,8
- Pará	51,3	50,9
TOTAL DOS ESTADOS	89,3	88,7

No contexto da Região, verifica-se que o esforço tendente à autonomia é mais pronunciado no Acre e Amazonas - no Pará é ligeiramente decrescente a participação das Receitas Próprias na geração de suas Receitas Totais.

Note-se que a grande dependência da Região a recursos externos não é função da singular participação do Estado do Acre, onde as Receitas Próprias integram as Receitas Totais em apenas 12,3%, em média, na série 68/72. Se não se considera o Estado em tela teríamos que a participação dos Ingressos Próprios regionais nas Receitas Totais seria de 49,2% no período de Balanço e de 49,3% no período de previsão, portanto, ainda assim, abaixo da média apurada em qualquer outra região no quadro nacional.

2.2.2 Evolução no Período

Quanto à evolução dos componentes da Receita Total, constata-se terem as Receitas Próprias evoluído mais fortemente que as Transferências^{1/}, tanto no período de balanço quanto no de previsão, como se pode visualizar no quadro e gráfico seguintes:

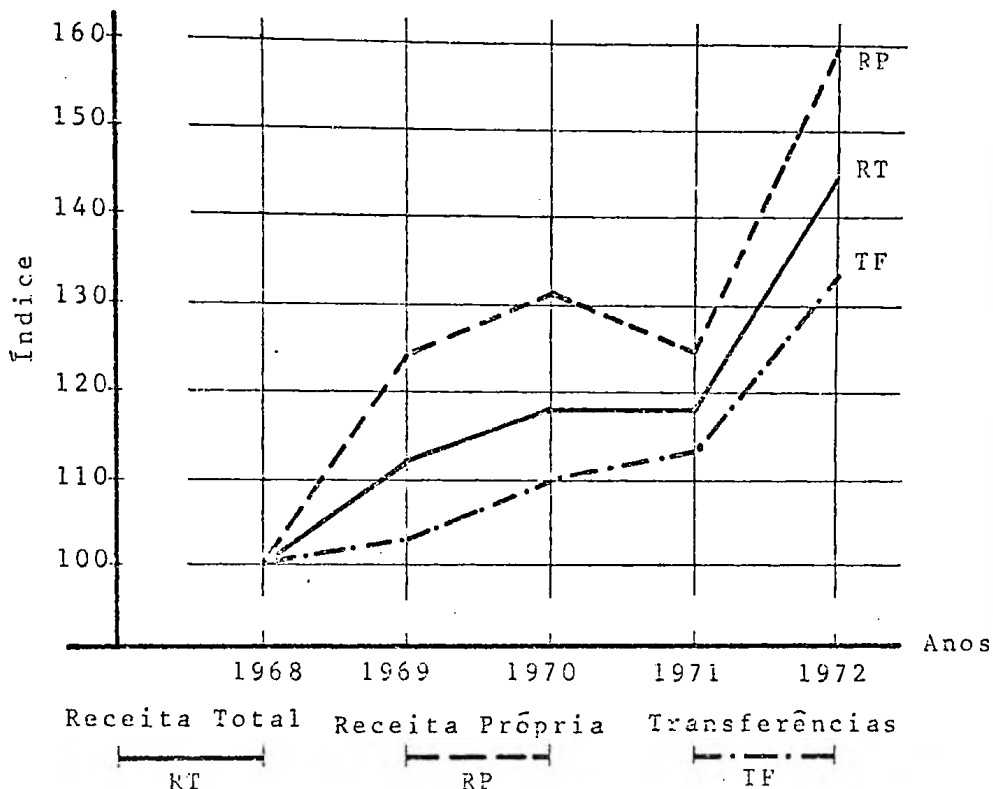
Taxas de crescimento das Receitas Próprias e Transferências (Em % a.a.)

Sub-períodos/ Variáveis	1968/70		1971/72	
	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFE RÊNCIAS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFE RÊNCIAS
Nordeste	11,8	(-) 1,0	17,3	20,4
Sudeste	11,4	14,5	7,8	31,1
Sul	13,6	(-) 6,2	16,8	11,3
Centro-Oeste	15,8	(-) 2,0	4,4	17,3
<u>Norte</u>	<u>14,3</u>	<u>4,9</u>	<u>10,3</u>	<u>10,0</u>
- Acre	3,7	28,7	26,5	4,3
- Amazonas	15,6	(-) 12,2	23,6	27,7
- Pará	14,2	12,3	(-) 1,6	(-) 1,8
TOTAL DOS ESTADOS	11,4	3,4	10,4	21,9

^{1/} As Transferências, de importância fundamental para a economia regional serão discutidas adiante, em seus aspectos de distribuição espacial, significado "per-capita", etc.

EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL,
RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS

1968 = 100



Os dados de evolução indicam que as Receitas Próprias estão previstas para se expandir no período de previsão de maneira compatível com o esforço verificado inicialmente. Já para as Transferências, tal não ocorre. Porém, se confrontarmos com a previsão das demais Regiões, verifica-se que a estimativa de variação das Transferências de um período para outro é bastante mais moderada no Norte do que a relativa à do Total dos Estados, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, o que leva à suposição de que não haja, a rigor, superestimação dessa rubrica.

Em que pese a estimativa bastante ampla de crescimento das Transferências para o período de previsão, as Receitas Próprias tendem a ocupar, indubitavelmente, melhor posição na geração das Receitas Regionais. De acordo com os dados já alinhados, a contribuição das Receitas Próprias, além de mais ponderável, tem sentido mais concreto que o relativo às Transferências. Ratificando tal assertiva -

quando se comparam as taxas de crescimento das Receitas Próprias e Transferências no período 68/72 com suas participações médias no total da Receita Regional - depreende-se terem as Receitas Próprias se responsabilizado por 56,8% do crescimento da Receita Regional. Este resultado pode ser deduzido das Tabelas BR - 2.1, BR - 2.2 e Gráfico VI, em anexo.

Confirmando a tendência de todo o período, verificou-se que as Receitas Próprias têm também maior ponderação no crescimento da Receita Regional durante o período de execução, sustentando 69,8% do processo de expansão verificado. Já no período de previsão, espera-se que as Transferências sejam responsáveis por 55,1% do crescimento da Receita Regional, naturalmente, a par de uma taxa estimada mais elevada e da maior proporção da rubrica no total da Receita a nível regional.

2.2.3 Receitas Próprias e Transferências "Per-Capita"

Em termos "per-capita" as Receitas Próprias apresentam taxas excepcionalmente elevadas, superiores a 20% de incremento ao ano, à exceção do sub-trecho 1970/71 quando a variação é negativa.

Este procedimento está correlacionado, naturalmente, com o dinamismo acentuado dessa rubrica ao longo da série, como se pode observar através da Tabela BR - 2.3 e Gráficos X e XI, em anexo.

Em termos absolutos como se vê no quadro seguinte, a média de ingressos próprios "per-capita" na região é mais elevada no sub-período de previsão do que no de balanço; estes valores são inferiores aos observados para as demais regiões, aproximando-se apenas do referente ao Nordeste e quase quatro vezes inferior ao valor médio para o período observado para o total dos Estados.

Receitas Próprias e Transferências "Per-Capita"
(Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

Regiões/ Estados	Sub-períodos	1968/70		1971/72	
		RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFE RÊNCIAS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFE RÊNCIAS
Nordeste		59,00	25,00	78,00	31,00
Sudeste		396,00	23,00	442,00	32,00
Sul		192,00	14,00	263,00	15,00
Centro-Oeste		126,00	98,00	143,00	92,00
<u>Norte</u>		<u>65,00</u>	<u>84,00</u>	<u>72,00</u>	<u>91,00</u>
- Acre		40,00	296,00	55,00	322,00
- Amazonas		93,00	107,00	119,00	130,00
- Pará		56,00	53,00	54,00	52,00
TOTAL DOS ESTADOS		231,00	28,00	269,00	34,00

Observe-se ademais que o valor absoluto "per-capita" de Transferências na Região Norte é superior ao das Receitas Próprias "per-capita"; no contexto nacional é cerca de três vezes mais elevado que o pertinente ao total dos Estados.

Naturalmente o valor mais substancial das Transferências "per-capita" relativamente às demais regiões, se explica:

- a) pela acentuada ponderação dos Fundos de Participação dos Estados e Especial nas Transferências totais, cuja sistemática procura enfatizar os Estados de menor renda e de maior expansão territorial;
- b) pela rarefeita densidade populacional característica dos Estados do Norte, particularmente no Amazonas e no Acre, cujos valores "per-capita" são especialmente elevados.

Entretanto, conclui-se pelos dados abaixo relacionados, que aparentemente o mecanismo de Transferências não estaria atuando decisivamente no processo de redução das desigualdades interregionais, o que fica mais evidenciado se não considerarmos os recursos carreados para o Acre e Distrito Federal.

Evolução das Transferências "Per-Capita"

1968 = 100

Regiões	Anos	1969	1970	1971	1972
	Norte ^{1/}		86	93	94
Nordeste		96	93	113	129
Sudeste		160	125	166	202
Sul		73	82	89	95
Centro-Oeste ^{2/}		102	69	81	146
TOTAL DOS ESTADOS ^{3/}		115	102	125	149

2.3 Os Componentes da Receita Própria - o ICM

O ICM arrecadado na Região se afigura como o principal componente das Receitas Próprias regionais, apresentando uma participação média da ordem de 82% no período de balanço e de 77% na fase de previsão - vide Tabela BR - 2.2.1 e Gráfico VII, em anexo.

1/ Exclusive Acre

2/ Exclusive Distrito Federal

3/ Exclusive Acre e Distrito Federal.

Os percentuais são para ambas as fases superiores aos observados para o Total Nacional, Nordeste e Sudeste e, de maneira equivalente às demais regiões, têm sentido decrescente na série, substituído que é o ICM, como peso, pelas Operações de Crédito^{1/} realizadas na Região, aliás, apenas pelo Estado do Pará, como se observano quadro abaixo:

Participação Média do ICM na Receita Total
e Receita Própria (Em %)

Regiões/ Estados	Sub-períodos	ICM/RT		ICM/RP	
		1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Nordeste		56,0	50,9	80,4	71,5
Sudeste		74,5	70,2	79,2	75,5
Sul		79,1	66,5	91,0	87,0
Centro-Oeste		49,9	52,9	86,3	87,0
<u>Norte</u>		36,0	34,0	81,8	76,8
- Acre		9,4	10,7	79,2	72,4
- Amazonas		37,0	39,7	79,2	83,2
- Pará		43,0	36,2	83,8	71,1
TOTAL DOS ESTADOS		71,4	66,1	81,3	74,1

Em termos de Receita Total, o ICM atua com baixa ponderação, apenas 36 e 34% nos dois sub-períodos, o que representa cerca da metade do percentual médio nacional.

O ICM é irrelevante no Acre como componente da Receita Total, contudo não é o mesmo o responsável direto pela baixa ponderação do ICM na Receita Regional - se não se considera o Estado do Acre, o percentual do ICM na Receita Total seria de 40,4% no período de balanço e de 38,0% no de previsão, abaixo, portanto, da média apurada em qualquer das outras regiões.

^{1/} No presente trabalho as Operações de Crédito foram incluídas nas Receitas Próprias.

A evolução do ICM na Região se verificou com dinamismo próximo ao da Receita Própria no período de balanço e seu crescimento está previsto para se processar menos acentuadamente que as Receitas Próprias no período de orçamento - vide tabela BR - 2.1.1, em anexo. Todavia, foi o componente que mais contribuiu para a expansão da rubrica a nível regional, em ambos os períodos, em que pese a elevada taxa de variação das Operações de Crédito e o aumento da participação de outras fontes de receita na geração das Receitas Próprias da Região.

Entre as Regiões, no período de balanço, a variação do ICM só é inferior à observada no Centro-Oeste. Nessa fase, ressalte-se os esforços dos Estados do Amazonas e Pará no sentido de uma maior arrecadação do tributo. Para o período seguinte o ICM deverá variar menos que o previsto para a Região Sul e Nordeste e, para isto, apenas no Amazonas se encontraria reforço, de vez que a estimativa do Acre é bastante irreal e se prevê involução na arrecadação do ICM no Pará, como se pode observar pelo quadro abaixo:

Taxas de Crescimento do ICM
(Em % a.a.)

Regiões Estados	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Nordeste	3,4	13,6
Sudeste	6,3	6,0
Sul	10,5	8,3
Centro-Oeste	13,1	5,0
<u>Norte</u>	<u>12,1</u>	<u>8,0</u>
- Acre	(-) 8,3	31,3
- Amazonas	19,0	25,3
- Pará	8,9	(-) 8,8
TOTAL DOS ESTADOS	7,2	6,7

2.4 As Transferências Regionais

2.4.1 Distribuição Espacial das Transferências

No tocante ao quadro geral de distribuição espacial de Transferências no país, ao Norte cabe uma das menores parcelas, cerca de 10,3% em média no período 68/72, percentagem esta superior apenas à apresentada pela Região Sul (8,4%).

Em consonância com a tendência observada para as Transferências, é o percentual decrescente para a Região ao longo da série, da ordem de 10,7% no sub-período de balanço e 9,6% no período de previsão. Se compararmos com o percentual da Região Sudeste, Nordeste ou Sul, observa-se que o percentual nortista é bem inferior às médias verificadas naquelas regiões e que aqueles valores têm sentido ascensional, como se observa pelas Tabelas BR - 2.4, BR - 2.5 e Gráfico VIII, anexos, ou pelo quadro abaixo:

Distribuição Espacial das Transferências

(Em %)

Regiões Estados	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Nordeste	27,1	27,4
Sudeste	35,0	40,1
Sul	8,5	7,7
Centro-Oeste	18,7	15,2
<u>Norte</u>	<u>10,7</u>	<u>9,6</u>
- Acre	2,5	2,2
- Amazonas	3,8	3,9
- Pará	4,4	3,5
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	100,0

Ao nível dos Estados, apenas o Amazonas não está perdendo posição, contudo, considerados os extremos, 1968 e 1972 - Tabela BR 2.5, em anexo - o declínio fica evidente também para esse Estado.

2.4.2 Os Fundos de Participação

No que tange aos Fundos de Participação a situação da Região se apresenta mais favorável: o percentual médio das Transferências dessa natureza percebidas pelo Norte (12,3%) é superior ao verificado para as Regiões Sul e Centro-Oeste, porém metade do referente ao Sudeste e 1/4 do pertinente ao Nordeste, como se pode verificar no quadro abaixo e Tabelas BR - 2.4.1 e 2.5.1 e Gráfico IX, em anexo.

Distribuição Espacial dos Fundos de Participação e Especial (Em %)

Sub-períodos Regiões Estados	1968/70	1971/72
	Nordeste	49,1
Sudeste	20,1	20,7
Sul	11,6	10,5
Centro-Oeste	7,5	6,8
<u>Norte</u>	<u>11,7</u>	<u>13,3</u>
- Acre	3,4	3,1
- Amazonas	4,1	4,6
- Pará	4,2	5,6
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	100,0

No contexto regional, apenas o Estado do Acre está perdendo posição quanto à percepção dos Fundos de Participação e Especial. Curiosamente, a despeito do porte e diversificação das estruturas econômicas, bem como dos contingentes populacionais diferenciados nos Estados do Norte, esses percebem parcelas relativamente equivalentes, cabendo ao Acre, Amazonas e Pará, como média da série, respectivamente 3,3, 4,3 e 4,8% do total nacional.

3. ASPECTOS DAS DESPESAS REGIONAIS

3.1 As Despesas Correntes e de Capital

3.1.1 Posição Relativa

No tocante à natureza econômica dos gastos regionais efetuados pelo setor público na série 68/72, tem-se que 53,6%, em média, se referem a Despesas com transações Correntes, sendo que o Norte se situa neste particular na mais baixa posição no elenco de Regiões e bastante abaixo da média nacional (72,6%), como se vê na Tabela BR - 3.3, Gráfico XII, em anexo, ou no quadro abaixo:

Participação Média das Despesas
Correntes nas Despesas Totais (Em %)

Sub-Períodos	1968/70	1971/72
Regiões Estados		
Nordeste	66,9	64,2
Sudeste	76,2	72,8
Sul	72,7	69,2
Centro-Oeste	63,5	64,0
<u>Norte</u>	<u>52,7</u>	<u>55,0</u>
- Acre	58,1	63,0
- Amazonas	55,8	55,0
- Pará	49,8	53,3
TOTAL DOS ESTADOS	73,7	70,6

Observe-se que, virtualmente, as despesas de Capital se reduzem no período, ao contrário do que ocorre em relação ao Nordeste, Sudeste e Sul. Isto indica que a Região tem concentrado sua preferência na capacidade de geração de recursos internos - já que as Transferências tiveram papel pouco significativo no período de execução - no aumento de gastos de custeio, em detrimento do esforço de formação de capital. Observar as Tabelas BR - 2.6, BR - 3.3 e Gráfico

XII, em anexo. 1/

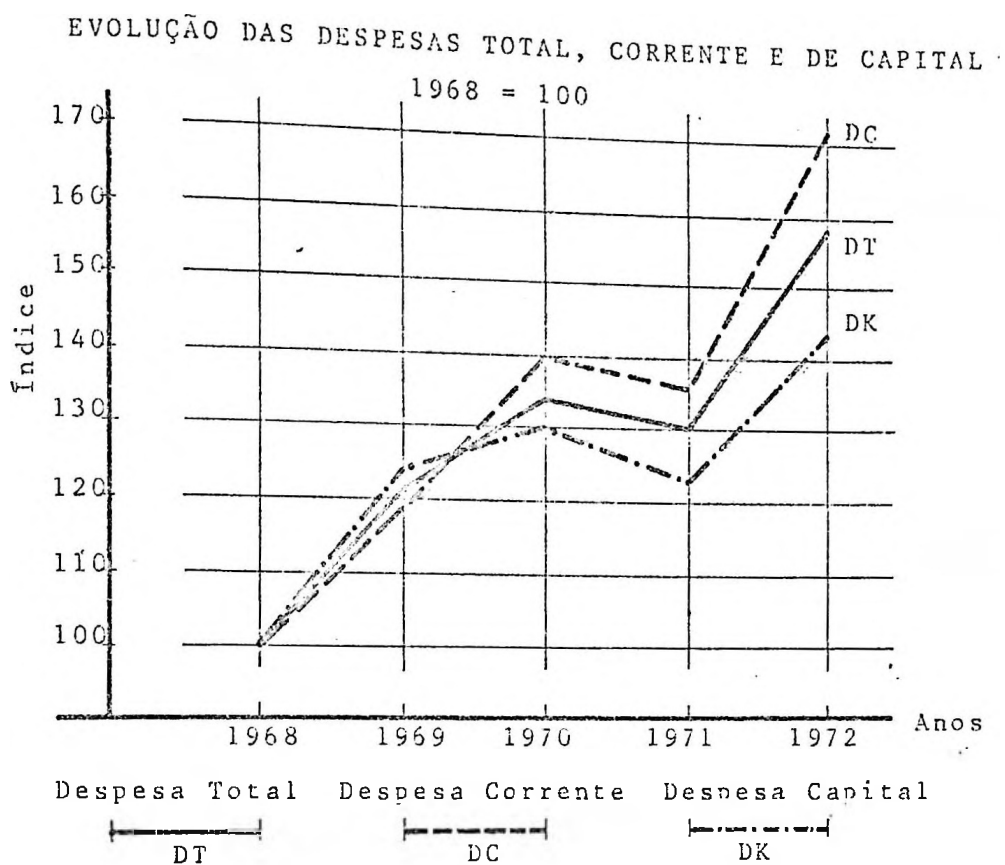
3.1.2 . Evolução das Despesas Correntes e de Capital

Quanto à evolução das categorias econômicas verifica-se que as Despesas Correntes a par de uma melhor posição no total, evoluíram a taxas pronunciadamente maiores que as Despesas de Capital , tanto no sub-período de balanço quanto no de previsão orçamentária, como se visualiza no quadro e no gráfico, seguintes:

Taxa de crescimento das Despesas Correntes e de Capital (Em % a.a.)

Sub-períodos Regiões Estados	1968/70		1971/72	
	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
Nordeste	3,9	10,9	13,0	18,3
Sudeste	8,2	23,7	7,0	15,5
Sul	9,5	17,0	11,1	20,8
Centro-Oeste	8,2	(-) 2,0	7,0	16,4
<u>Norte</u>	<u>18,3</u>	<u>14,0</u>	<u>10,8</u>	<u>4,9</u>
- Acre	85,4	11,1	2,9	10,6
- Amazonas	12,5	1,4	21,4	26,2
- Pará	9,6	24,9	4,9	(-) 12,0
TOTAL DOS ESTADOS	8,2	18,7	8,2	16,4

1/ O processo de formação de capital na Região será estudado de forma mais detida, adiante.



3.1.3 Desempenho Relativo das Categorias de Despesa

Combinando-se as taxas de crescimento das Despesas Correntes e de Capital com as participações relativas de ambas rubricas no total das Despesas regionais, constata-se que a contribuição das Despesas Correntes no processo de expansão dos Gastos Totais é crescente ao longo do período. As Despesas Correntes se responsabilizam por 59% da ampliação dos gastos regionais na primeira fase e se prevê que a contribuição ascenda a 73% na fase de orçamento.

3.2 Despesas Segundo a Destinação

3.2.1 Os Gastos com Pessoal

No âmbito das Despesas Correntes há que se evidenciar o papel dos Gastos com Pessoal que no Norte mantém média da ordem de

50,1% dos Gastos Correntes efetivados ou a serem realizados no período 1968/72. Como componente das Despesas Totais a percentagem é da ordem de 27,6%, assumindo o Norte, no elenco de regiões, a posição mais baixa, próxima apenas da observada no Centro-Oeste (28,1%) e bem distanciada da média observada no Nordeste (38,0%), como se pode observar na Tabela BR - 3.4 e Gráfico XIII, em anexo.

No contexto regional observa-se que o Acre é o único Estado com percentual acima da média regional (40,4%), inclusive superior à média das demais regiões e à média nacional (31,4%).

Em concordância com a tendência verificada para o Total Nacional e para as demais regiões a participação dos Gastos de Pessoal no Total de Gastos é decrescente no período, como se vê no quadro abaixo:

Participação relativa das Despesas de
Pessoal no Total das Despesas (Em %)

Regiões	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Nordeste	40,1	33,4
Sudeste	31,0	27,6
Sul	35,0	28,9
Centro-Oeste	30,3	26,1
<u>Norte</u>	<u>27,8</u>	26,1
TOTAL DOS ESTADOS	32,3	28,3

Porém, diferentemente das demais Regiões, o declínio é pouco acentuado de um sub-período para outro (27,8 para 26,0%), notando-se que os Gastos de Pessoal tiveram sua posição crescente no espaço compreendido pelo período de execução, como se observa nos dados a seguir:

Relação	Anos				
	1968	1969	1970	1971	1972
Gastos de Pessoal/ Despesa Regional	24,9	27,4	29,5	27,0	25,3

Simultaneamente, a expansão desses gastos se faz no Norte às mais elevadas taxas nacionais, resultando no período a taxa final de 12,4% a.a., bastante superior à média nacional (4,2% a.a.), como se pode inferir da Tabela BR - 3.1 em anexo.

As demais Despesas Correntes têm sentido crescente na Região, representando 24,7 e 29,43 dos Custos Totais realizados e programados, do que se conclui estarem as Despesas de Pessoal minimizadas de um período para outro, não com o sentido de formação de capital, mas sim associados à elevação de Outros Custos Correntes (material de consumo, serviços de terceiros e outros encargos correntes de custeio) que, aliás, dada a acentuada elevação, subtraem recursos tanto de Pessoal quanto de Capital, como se visualiza no quadro a seguir:

Evolução e Participação Relativa
das Categorias de Despesa

Anos	1968/70		1971/72	
	%	% a.a.	%	% a.a.
<u>Despesas Correntes</u>	<u>52,2</u>	<u>18,3</u>	<u>55,5</u>	<u>11,0</u>
Pessoal	27,5	26,4	26,1	2,5
Outras	24,7	10,2	29,4	23,0
<u>Despesas de Capital</u>	<u>47,8</u>	<u>13,9</u>	<u>44,5</u>	<u>4,8</u>
<u>DESPESAS TOTAIS</u>	<u>100,0</u>	<u>16,2</u>	<u>100,0</u>	<u>8,2</u>

Em termos "per-capita", infere-se da Tabela BR - 3.2, em anexo, que as Despesas com Pessoal evoluem a taxas superiores à de todas as Regiões, à exceção da referente ao biênio 1971/72, quando é apenas inferior à da Região Sul.

Por outro lado, em valores absolutos, as médias "per-capita" da Região Norte, de acordo com o quadro abaixo, são das menores do país, em que pese o baixo contingente populacional da área:

Gastos de Pessoal "Per-Capita"
(Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

Regiões	Sub-períodos	
	1968/70	1971/72
Nordeste	36,00	36,00
Sudeste	130,00	131,00
Sul	75,00	81,00
Centro-Oeste	70,00	61,00
<u>Norte</u>	<u>40,00</u>	<u>43,00</u>
TOTAL DOS ESTADOS	86,00	86,00

3.2.2 A Formação de Capital

Quanto à formação de Capital, dos elementos de análise anteriormente discutidos, podem-se extrair as seguintes constatações:

a) As Despesas de Capital constituem 47,3% dos dispêndios regionais efetuados no período de balanço e 45,0% no período seguinte, decrescendo o percentual, internamente, em ambos sub-períodos;

b) As Despesas de Capital evoluem a taxas inferiores às observadas e previstas para as Despesas Correntes e Despesas Totais da Região, tanto no período de balanço quanto no de previsão orçamentária, o que leva à conclusão de que o processo pouco dinâmico de geração de capital tenderá a agravar-se de acordo com as previsões;

c) A contração dos Gastos de Capital na Região está condicionada ao aumento dos Gastos de Pessoal (na fase de balanço) e à

ampliação dos Gastos com Outras rubricas de Despesa Corrente. O peso efetivo dos dispêndios de Capital, obtido da combinação entre taxas e percentagens desses gastos no total das Despesas Regionais foi de 40,5% no período de balanço e decresceu para 22,4% no período final. Simultaneamente, os Gastos com Pessoal se responsabilizam nas duas fases por respectivamente 44,2 e 6,8% da expansão dos Gastos Totais e as demais rubricas de Despesa por 15,3 e 70,8%, o que dá a tônica das mudanças na estrutura das Despesas Regionais.

Os elementos alinhados acima denotam um processo de formação de capital^{1/} dos menos dinâmicos no conjunto nacional, em termos absolutos e relativos, como se pode observar através do quadro abaixo:

Evolução e Distribuição Espacial
dos Gastos de Capital

Sub-períodos Regiões	1968/70		1971/72	
	%	% a.a.	%	% a.a.
Nordeste	13,0	10,9	13,2	18,3
Sudeste	61,6	23,7	61,4	15,7
Sul	15,4	17,0	17,0	20,8
Centro-Oeste	6,4	(-) 2,0	5,4	16,4
<u>Norte</u>	<u>3,6</u>	<u>14,0</u>	<u>3,0</u>	<u>4,9</u>
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	18,7	100,0	16,4

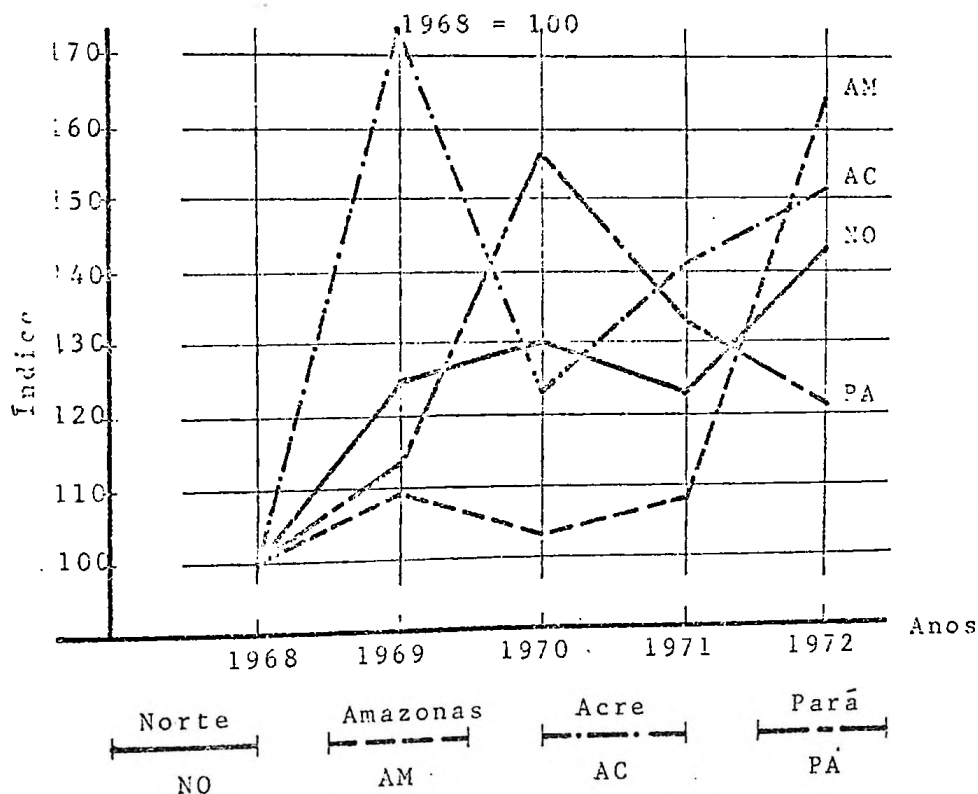
Do ponto de vista do desempenho dos Estados componentes da Região Norte verifica-se pelo quadro e gráfico a seguir que o Pará e o Acre oscilaram a taxas significativas no período de balanço e que, de acordo com a tendência determinada pelo período inicial, apenas o Amazonas vem a programar suas Despesas de Capital para o segundo sub-período a taxas supostamente elevadas.

^{1/} Naturalmente que o conceito de capital é aqui tomado não no sentido "strictu sensu", envolve também, além de Investimentos propriamente ditos, Transferências Financeiras, Operações de Crédito, Alienação de Bens, etc.

Participação na Região e Evolução
das Despesas de Capital nos Estados

	1968/70		1971/72	
	%	% a.a.	%	% a.a.
Acre	12,6	11,1	12,3	10,6
Amazonas	37,4	1,4	43,4	26,2
Pará	50,0	24,9	44,3	12,0
REGIÃO	100,0	14,0	100,0	4,9

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL DA REGIÃO E
DOS ESTADOS



Se considerarmos todo o período poderia o Amazonas - com participação média dos Gastos de Capital no total regional da ordem de 43% e uma taxa para a série de 15,3% a.a. - vir a exercer função motora no crescimento dos Gastos de Capital da Região, contribuindo com 58,7% dessa ascensão. O Pará, em virtude da subestimação dos Gastos de Capital para o período de previsão contribuiria com 26,0% do processo e o Acre com 15,3%.

Contudo, em termos de realização, o esforço imprimido pela Região no período de balanço, no sentido de incrementar as Despesas de Capital, é praticamente atribuível ao Estado do Pará (86,5%). O Acre veio a seguir com 9,5% e o Amazonas contribuiu com apenas 4,0%.

Em termos de crescimento "per-capita" infere-se da Tabela BR - 3.2, em anexo, um comportamento bastante irrelevante da Região, apresentando taxas de magnitude inferior às obtidas pelas demais Regiões.

Em termos absolutos as relações médias de capital por habitante são superiores às observadas para a média nacional apenas no período de balanço, quando também é mais elevada que a do Sudeste e Sul. Para a fase de previsão a média "per-capita" é inferior à nacional e à da Região Sul, como se observa no quadro abaixo:

Gastos de Capital "Per-Capita"
(Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

	1968/70	1971/72
Nordeste	30,00	39,00
Sudeste	99,00	127,00
Sul	60,00	85,00
Centro-Oeste	86,00	84,00
<u>Norte</u>	<u>70,00</u>	<u>73,00</u>
TOTAL DOS ESTADOS	69,00	89,00

C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS

ANEXO I - GRÁFICOS

GRÁFICO I

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

NO TOTAL DA REGIÃO NORTE

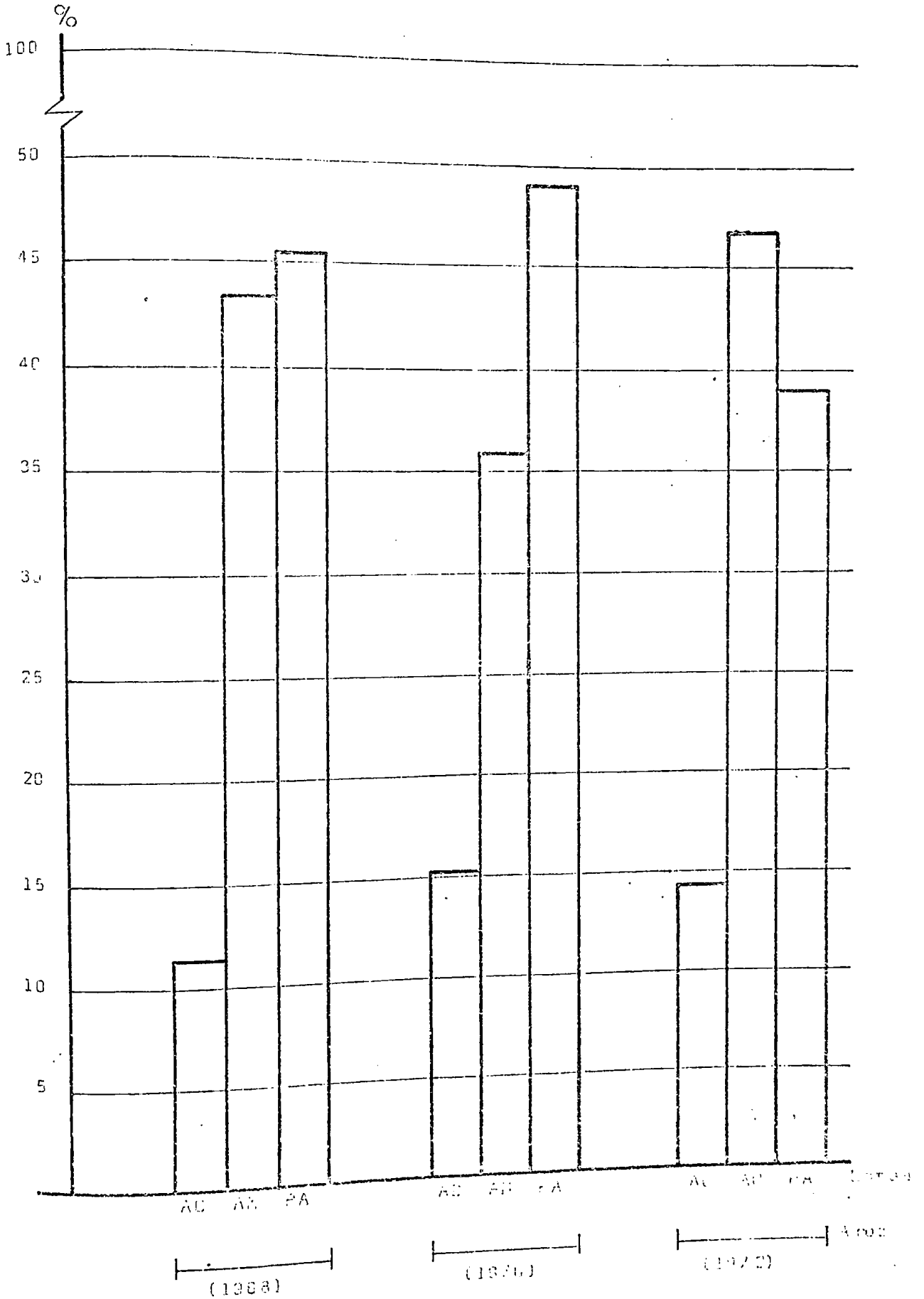


GRÁFICO II

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

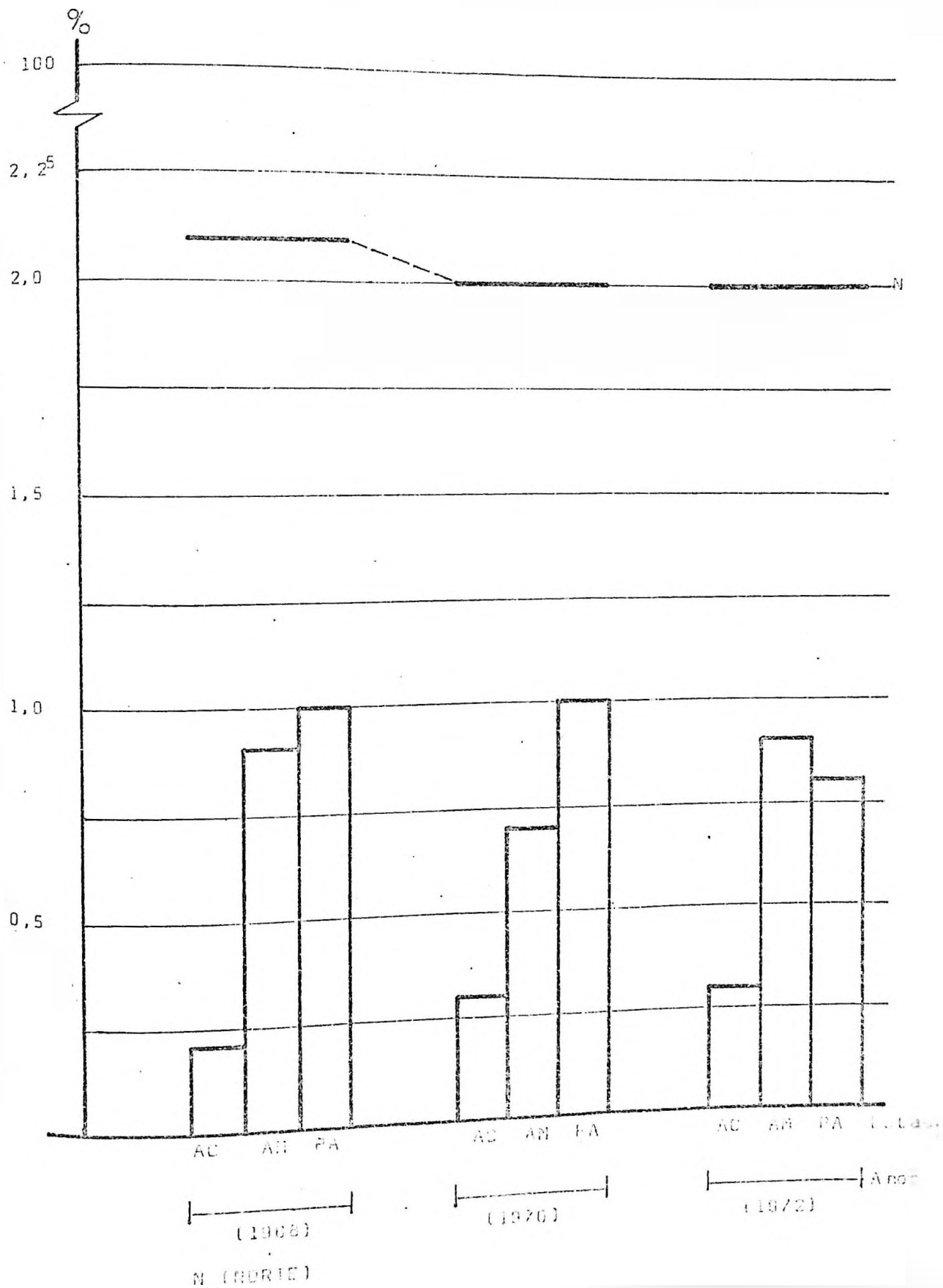
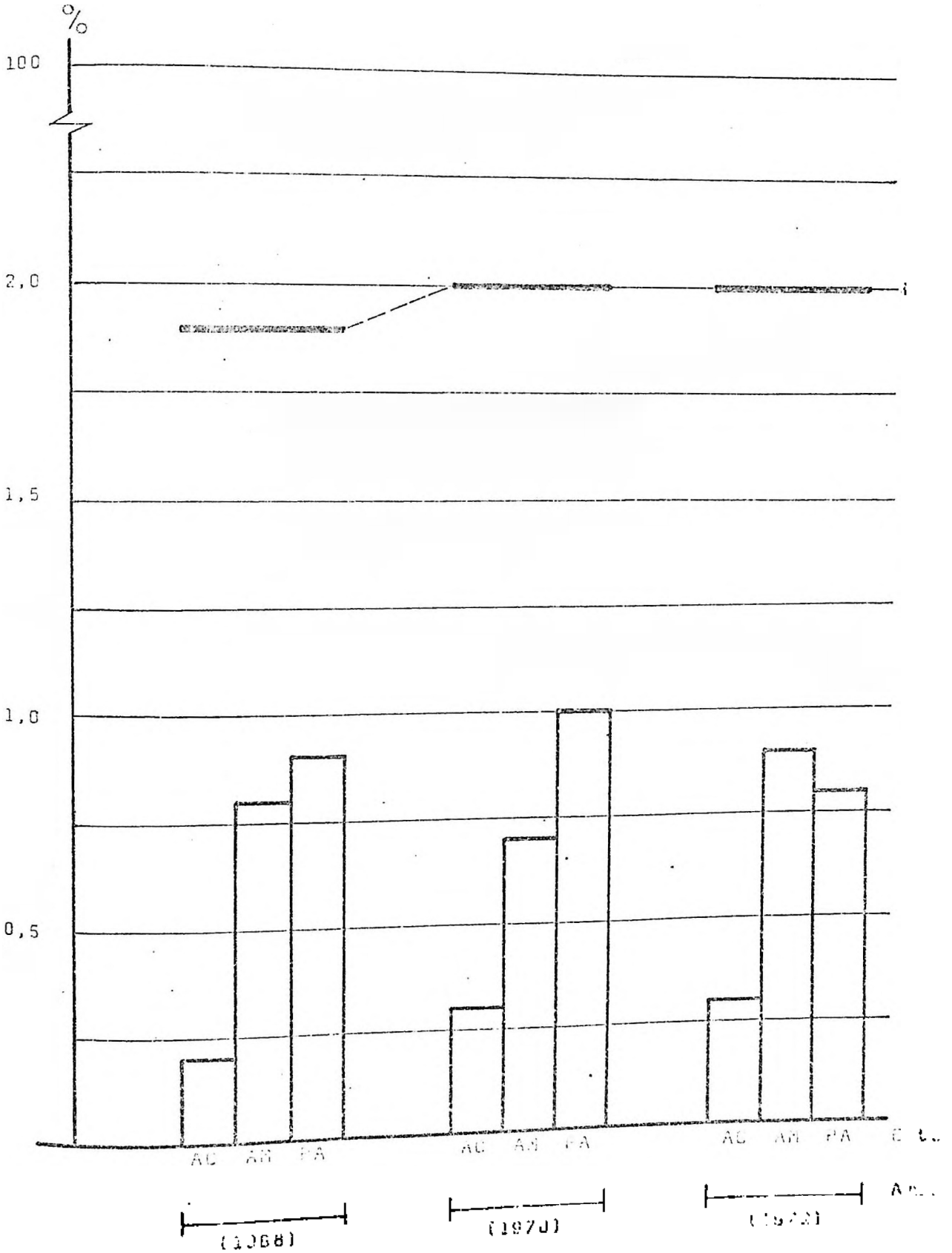


GRÁFICO III

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

RELACIONADAS COM A RECEITA DA UNIÃO



N (NORTE)

GRÁFICO IV

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO NORTE

TOTAL DOS ESTADOS E UNIÃO

(1968 = 100)

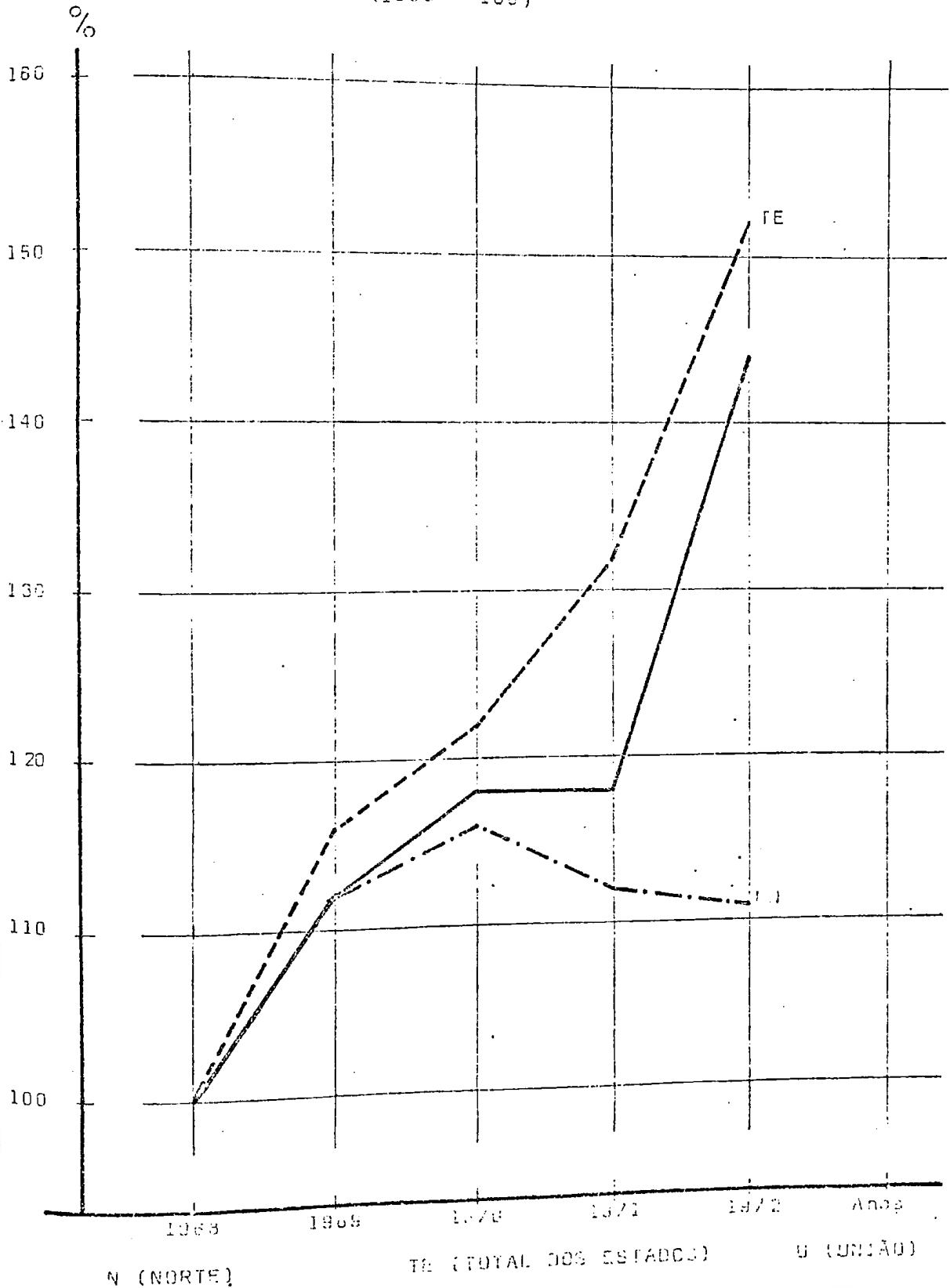


GRÁFICO V

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

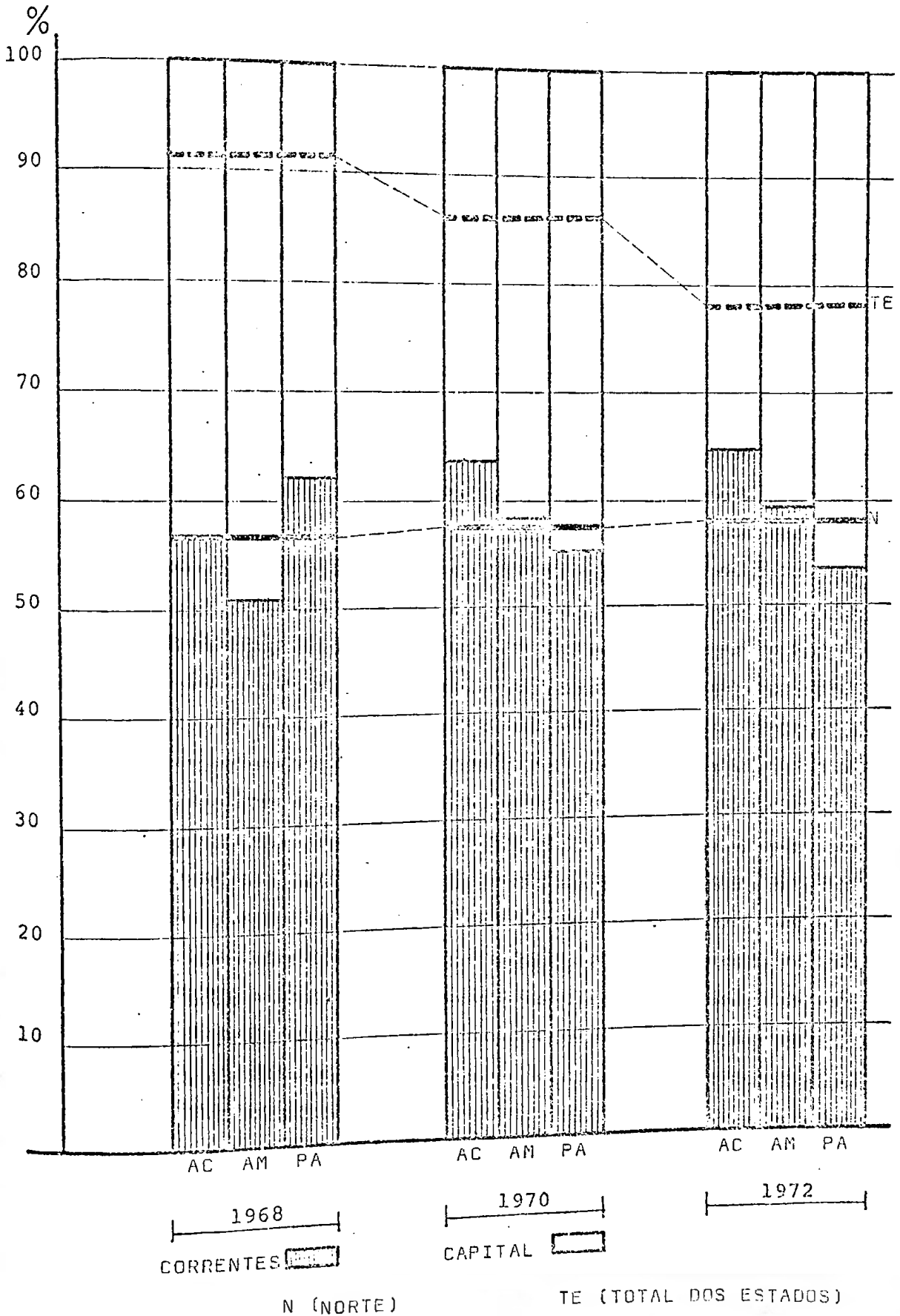


GRÁFICO VI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

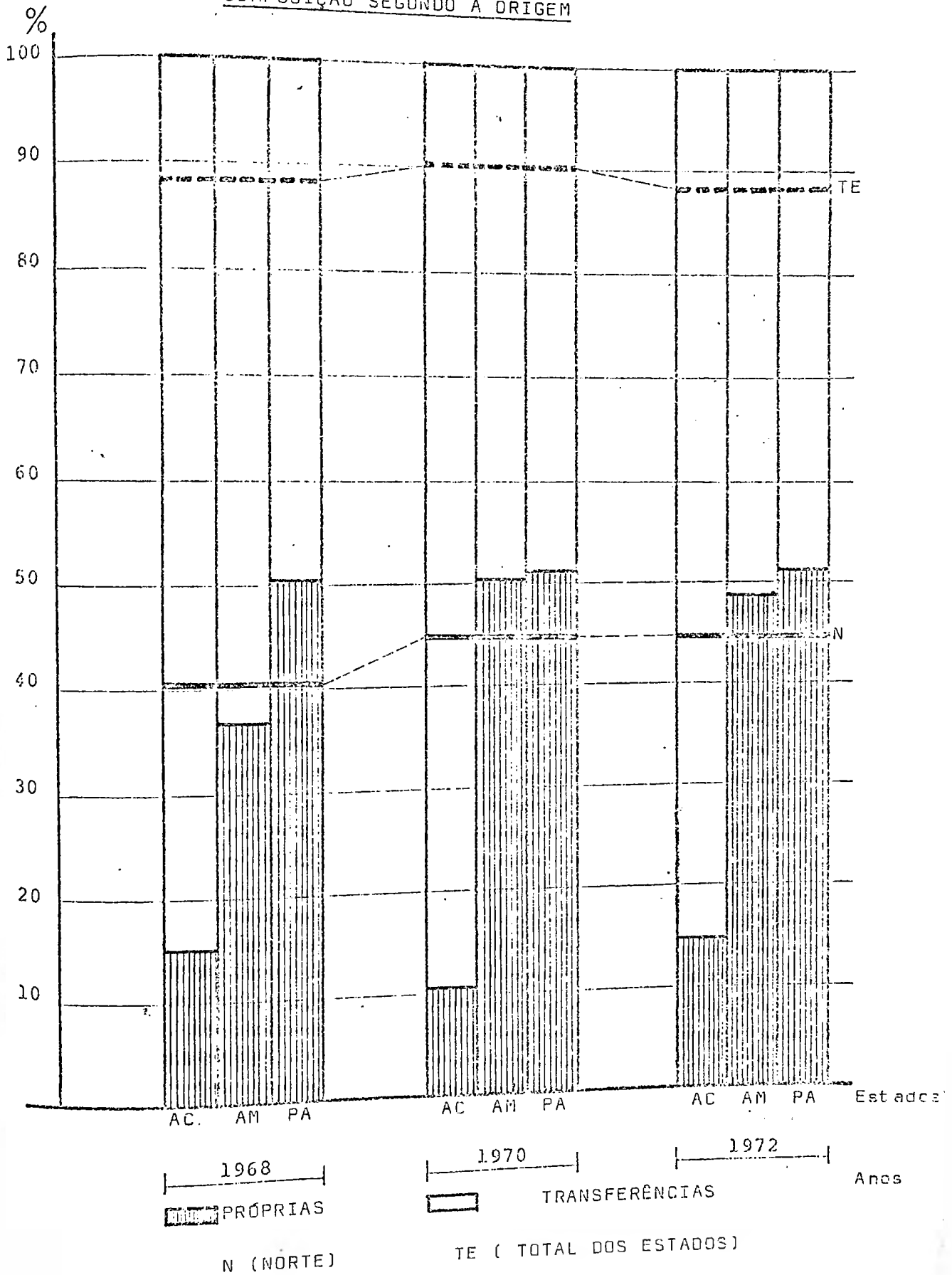


GRÁFICO VII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

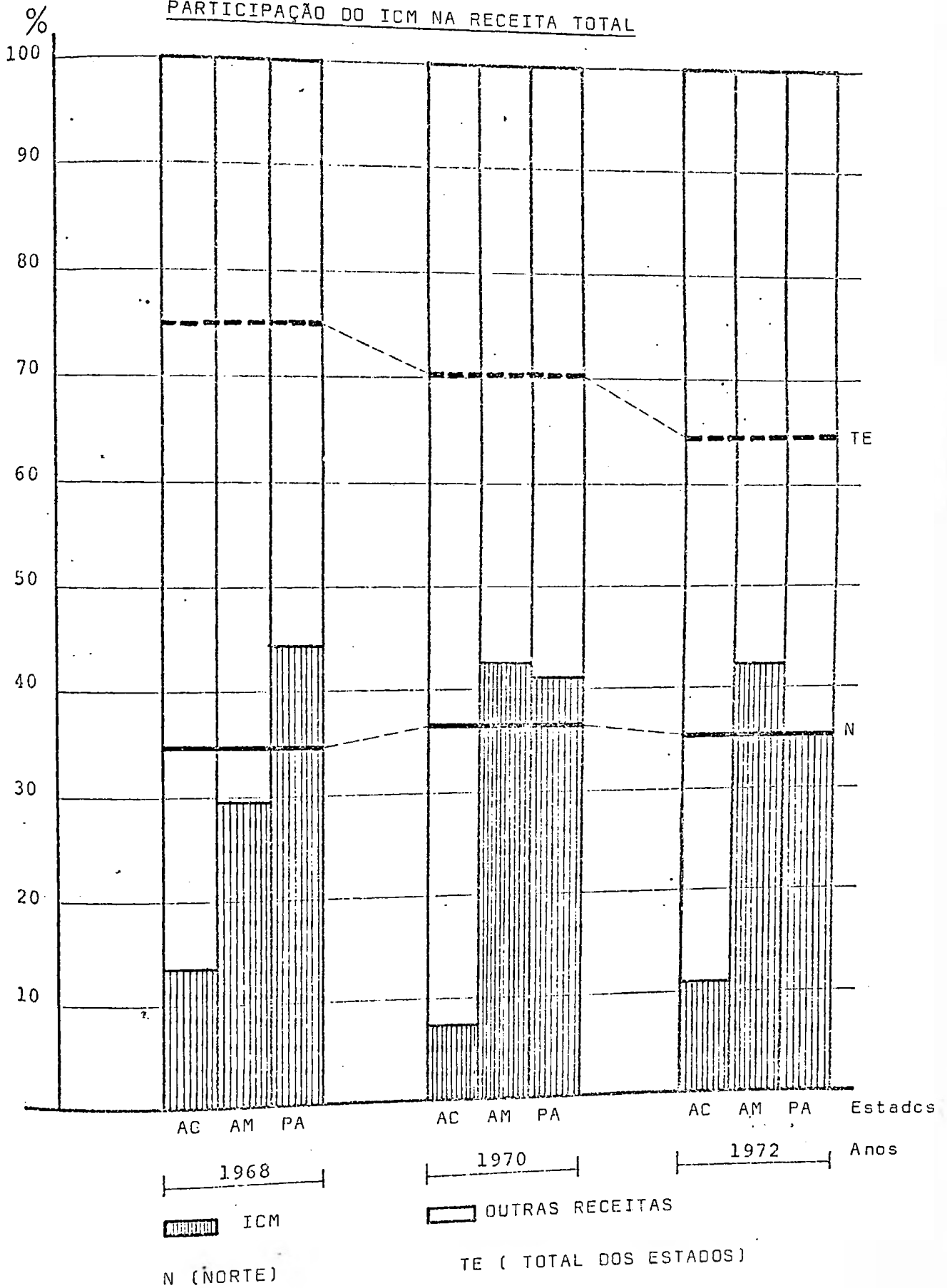


GRÁFICO VIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS

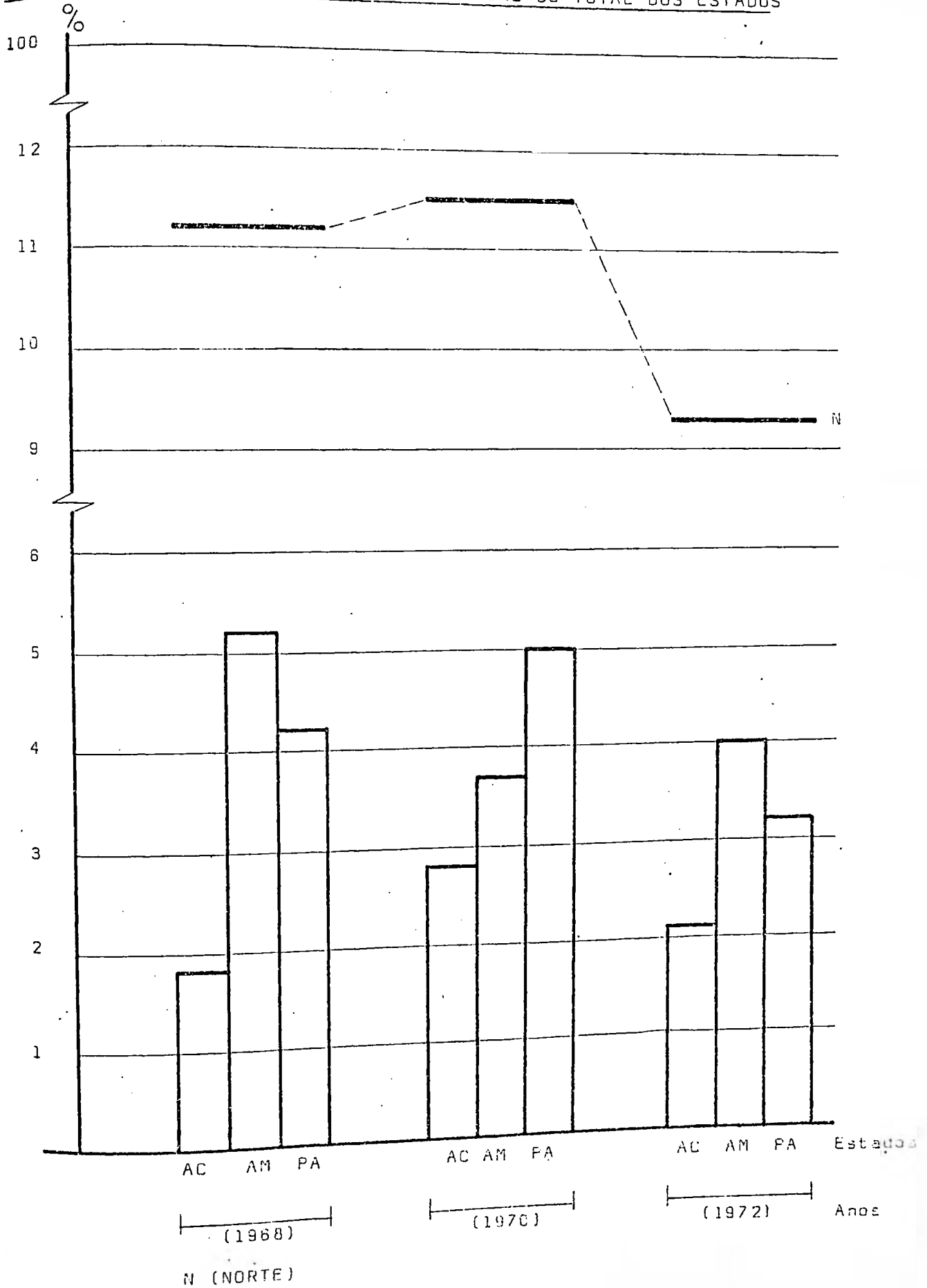
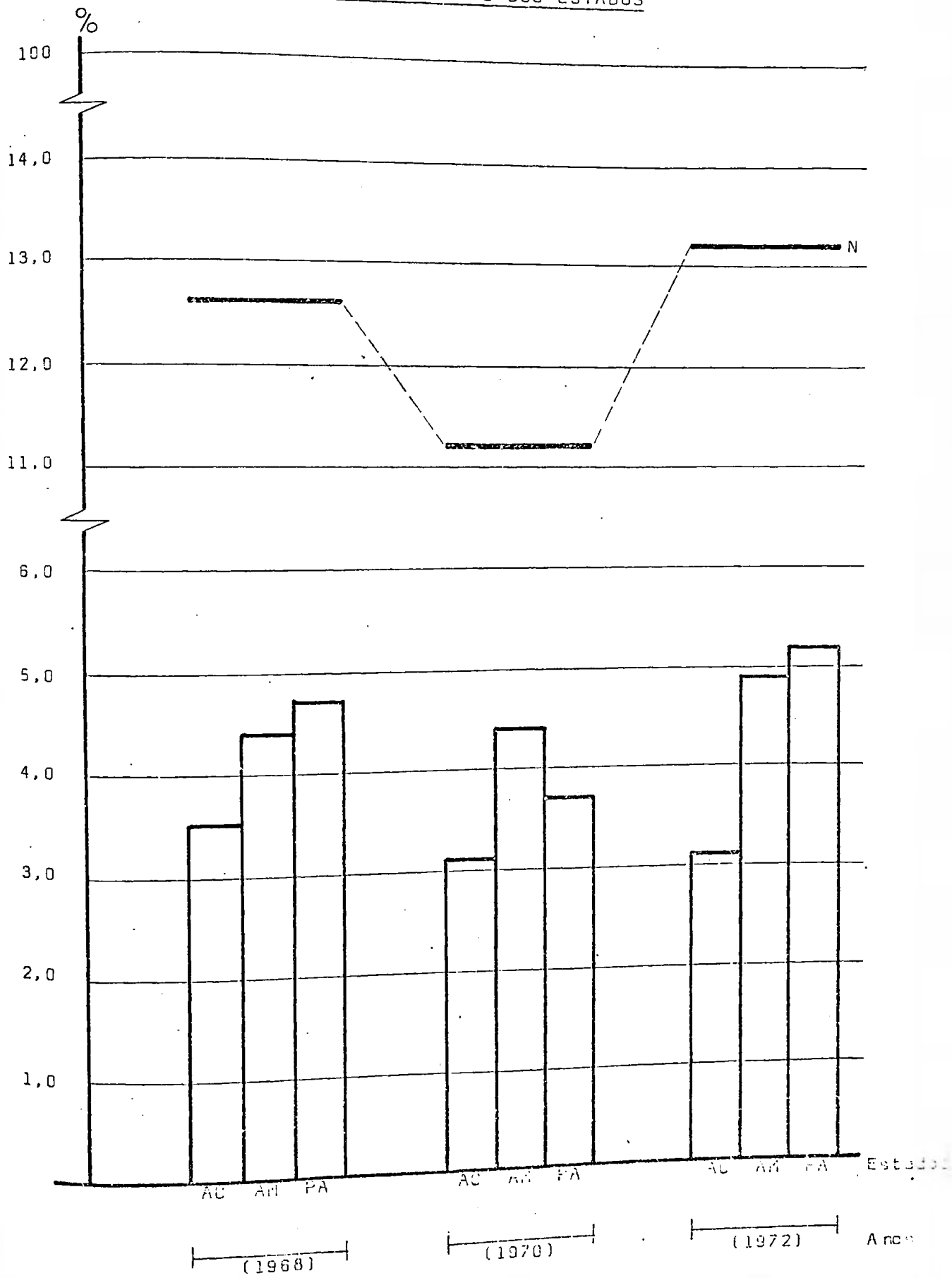


GRÁFICO IX

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E ESPECIAIS
COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



N (NORTE)

GRÁFICO X

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE
COMPARATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PER-CAPITA

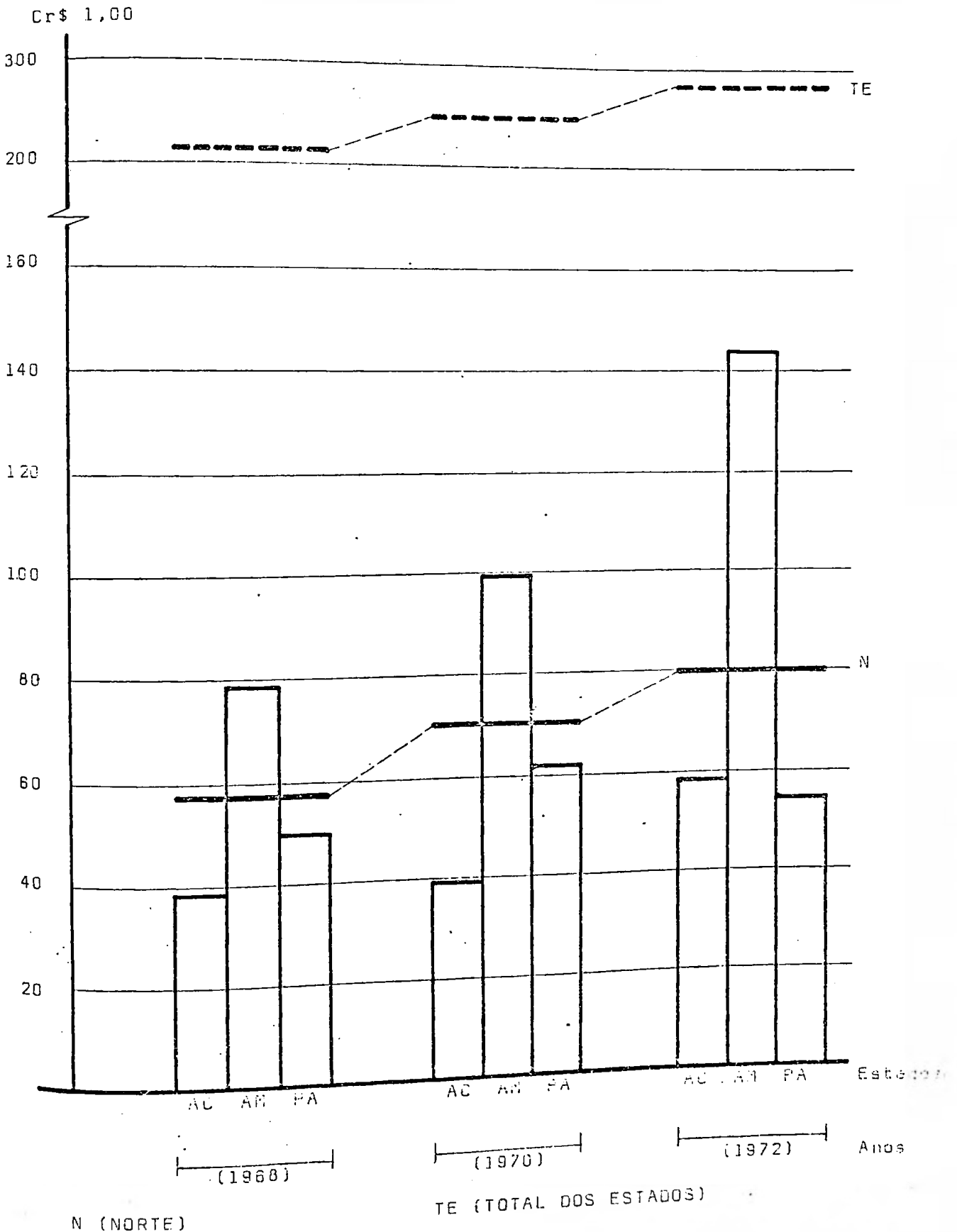


GRÁFICO XI

RECEITA DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE
COMPARATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PER-CAPITA

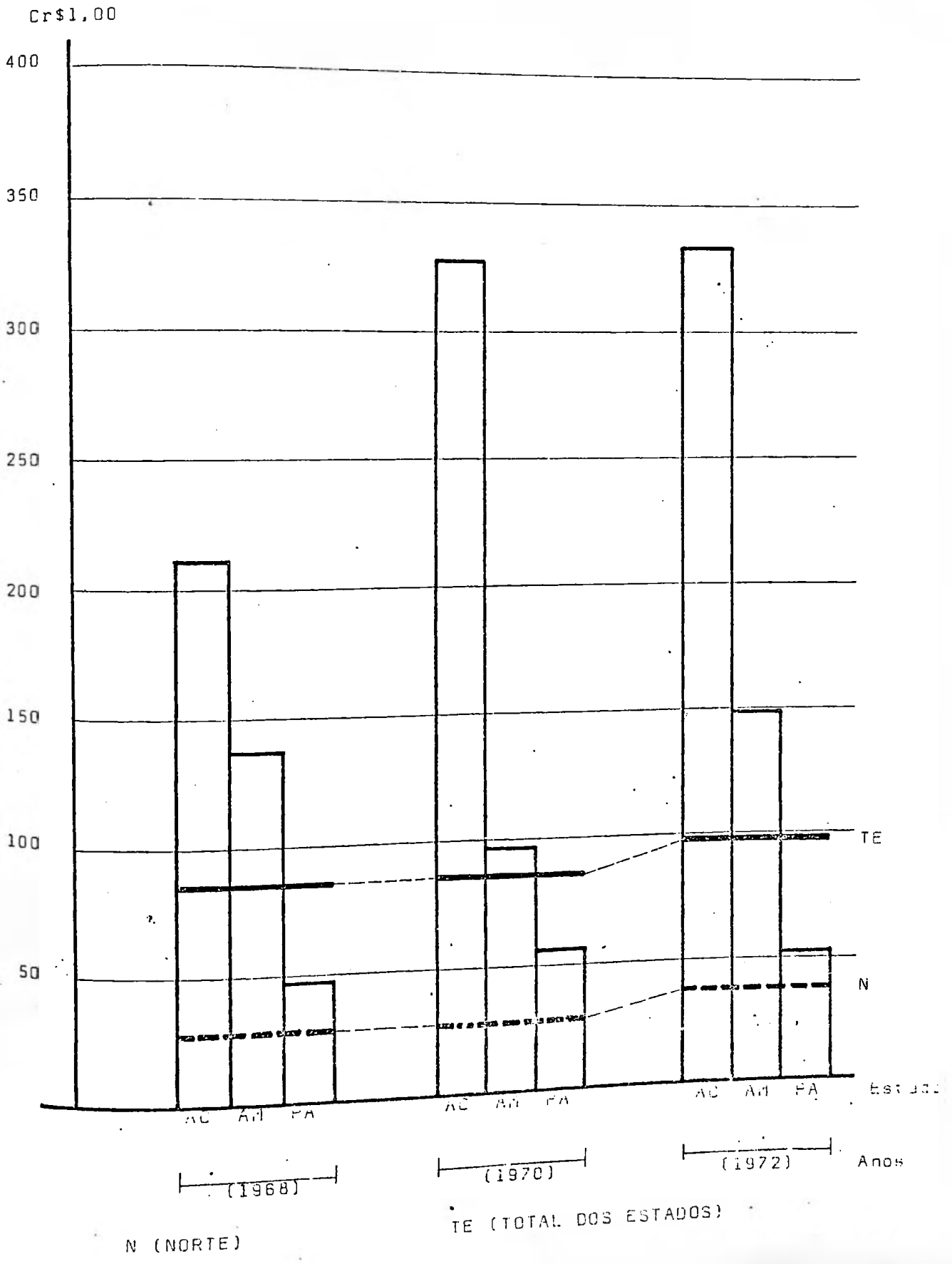


GRÁFICO XII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE
COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

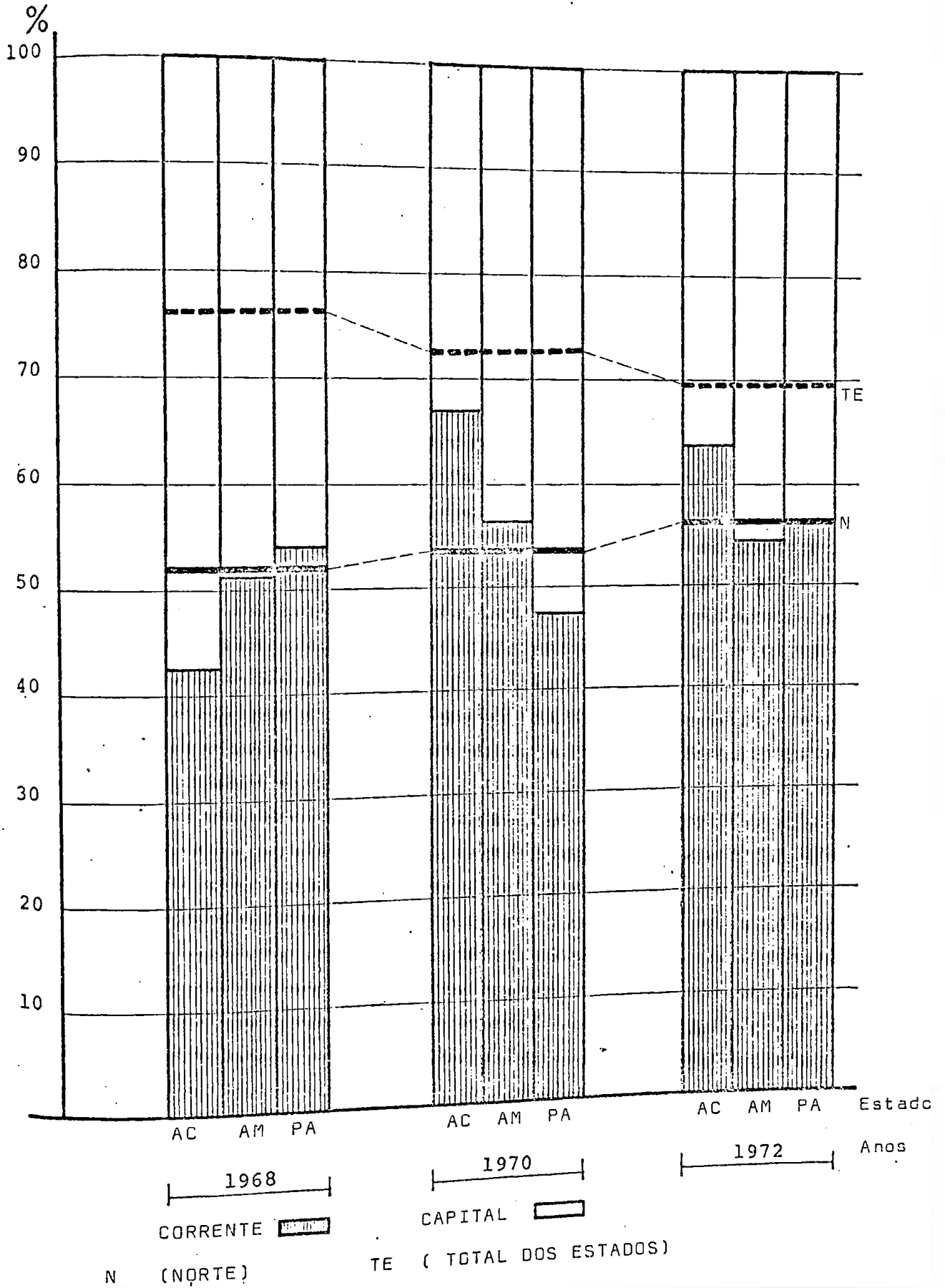


GRÁFICO XIII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

DESPESAS COM PESSOAL COMO PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL

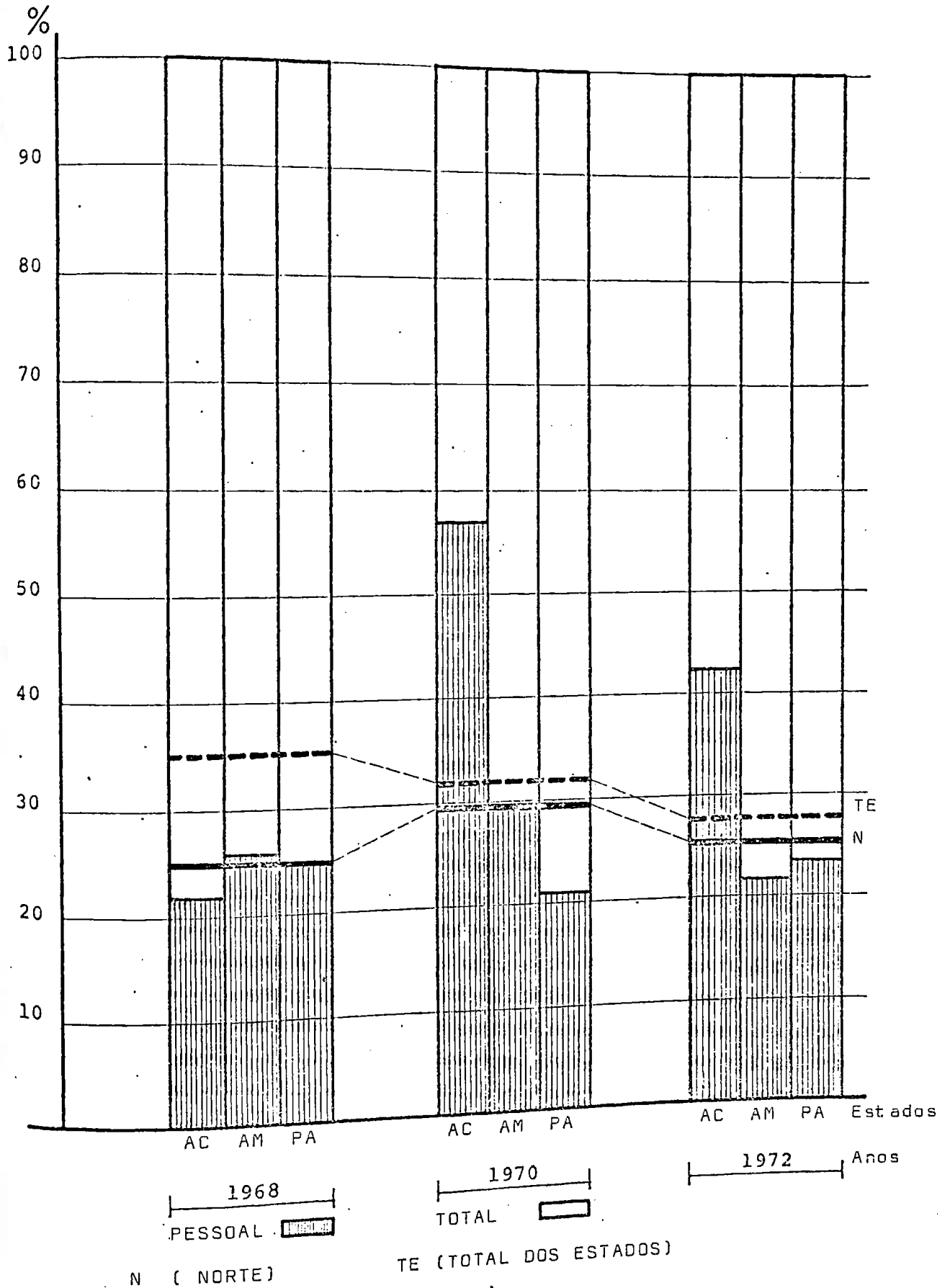


GRÁFICO XIV

ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE
SALDO ORÇAMENTÁRIO EFETIVO COMO PERCENTUAL DA RECEITA

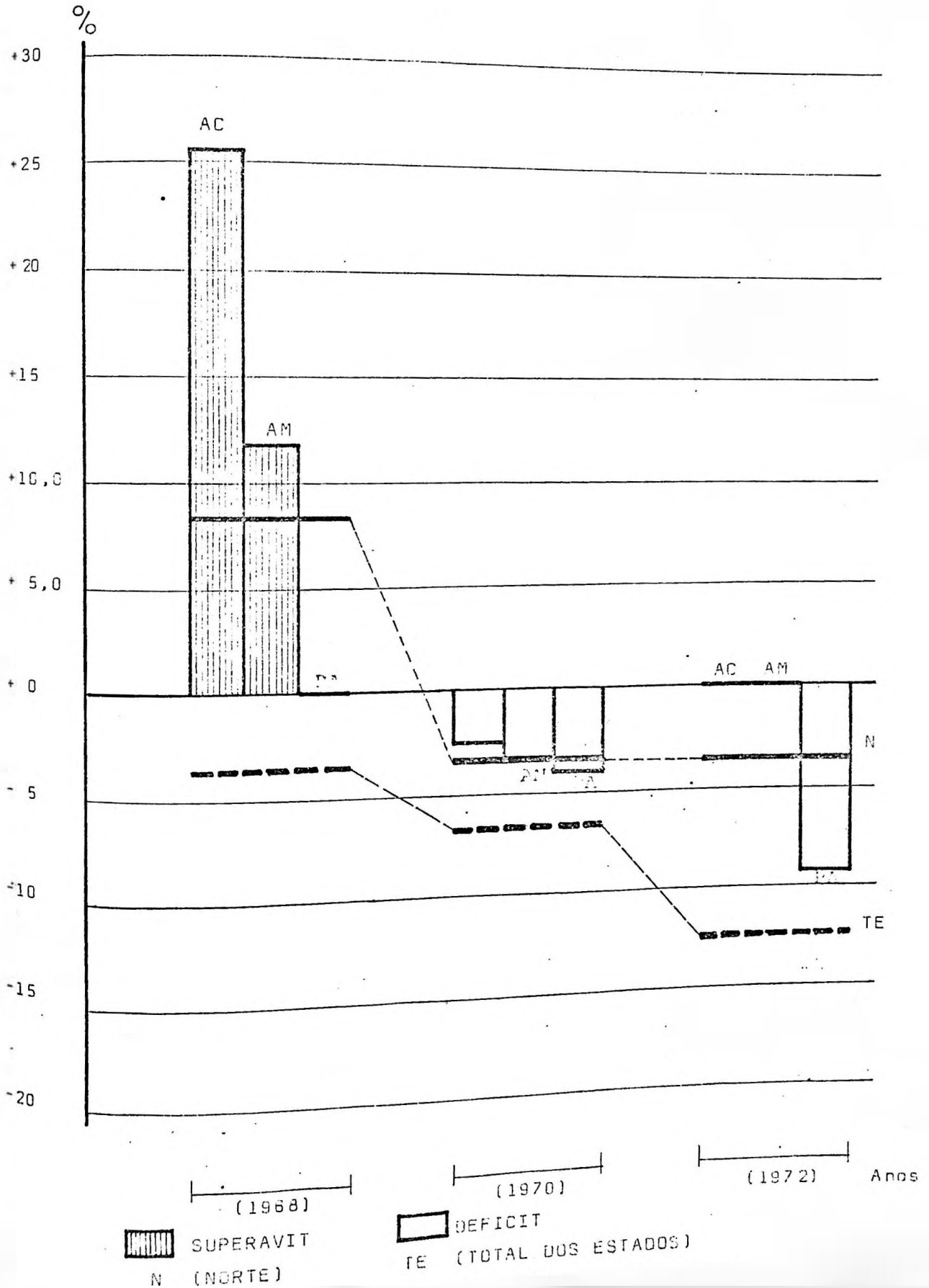
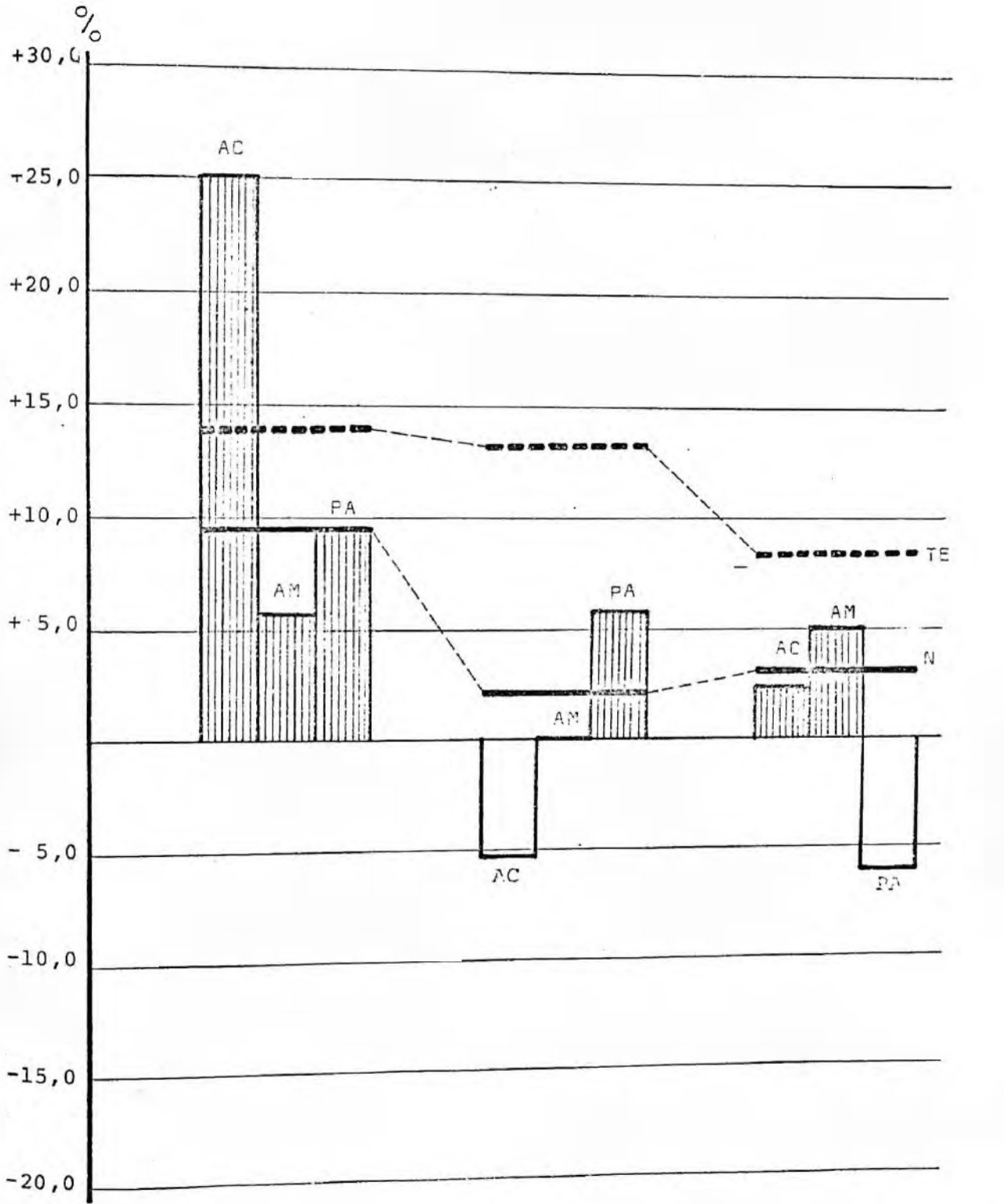


GRÁFICO XV

POUPANÇAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

SALDO EM CONTA CORRENTE COMO PERCENTUAL DA RECEITA TOTAL



SUPERAVIT
 DEFICIT

(1968)
 (1970)
 (1972)
 A nos

N (NORTE)

TE (TOTAL DOS ESTADOS)

GRÁFICO XVI

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE
DÍVIDA TOTAL COMPARADA COM A RECEITA TOTAL

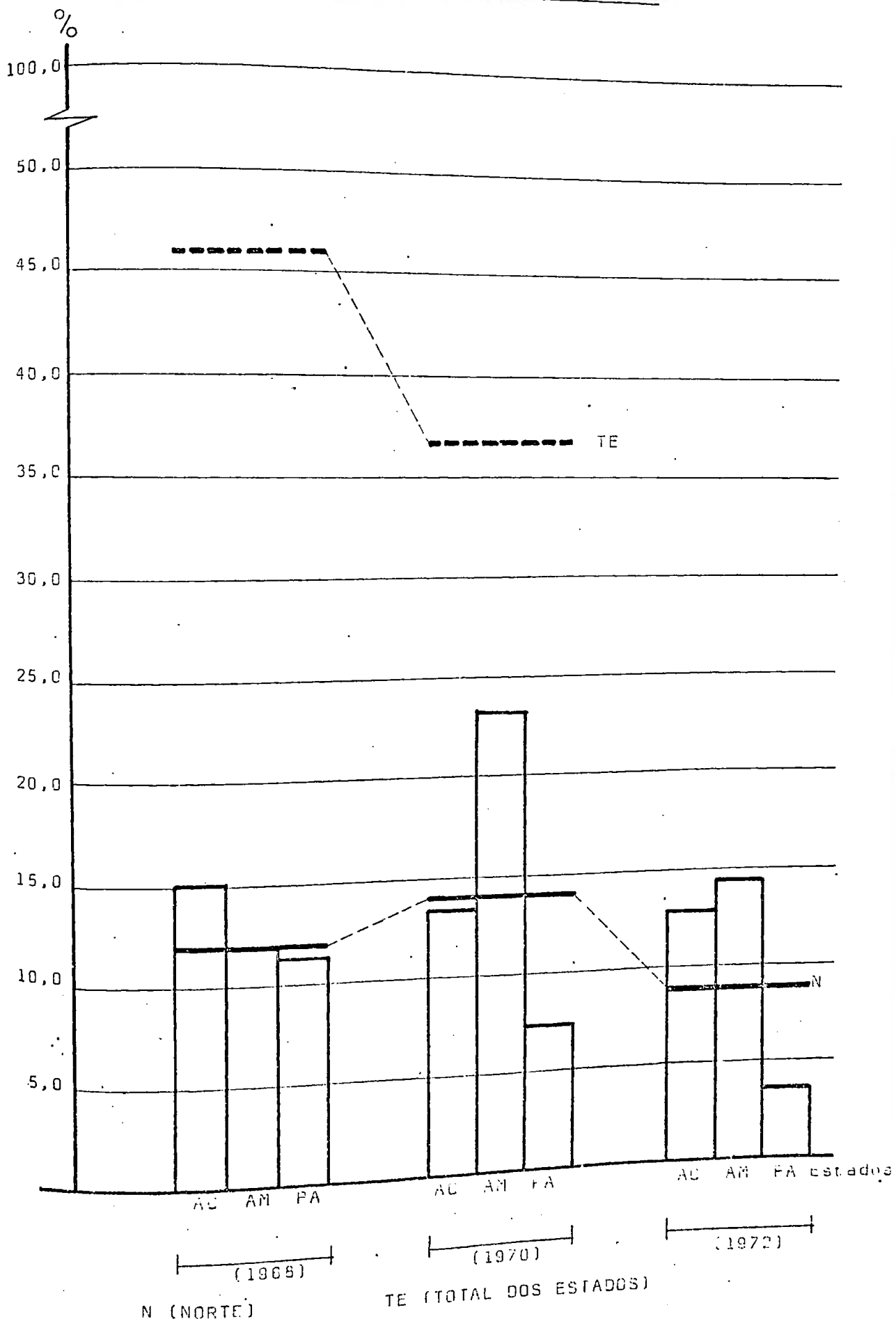
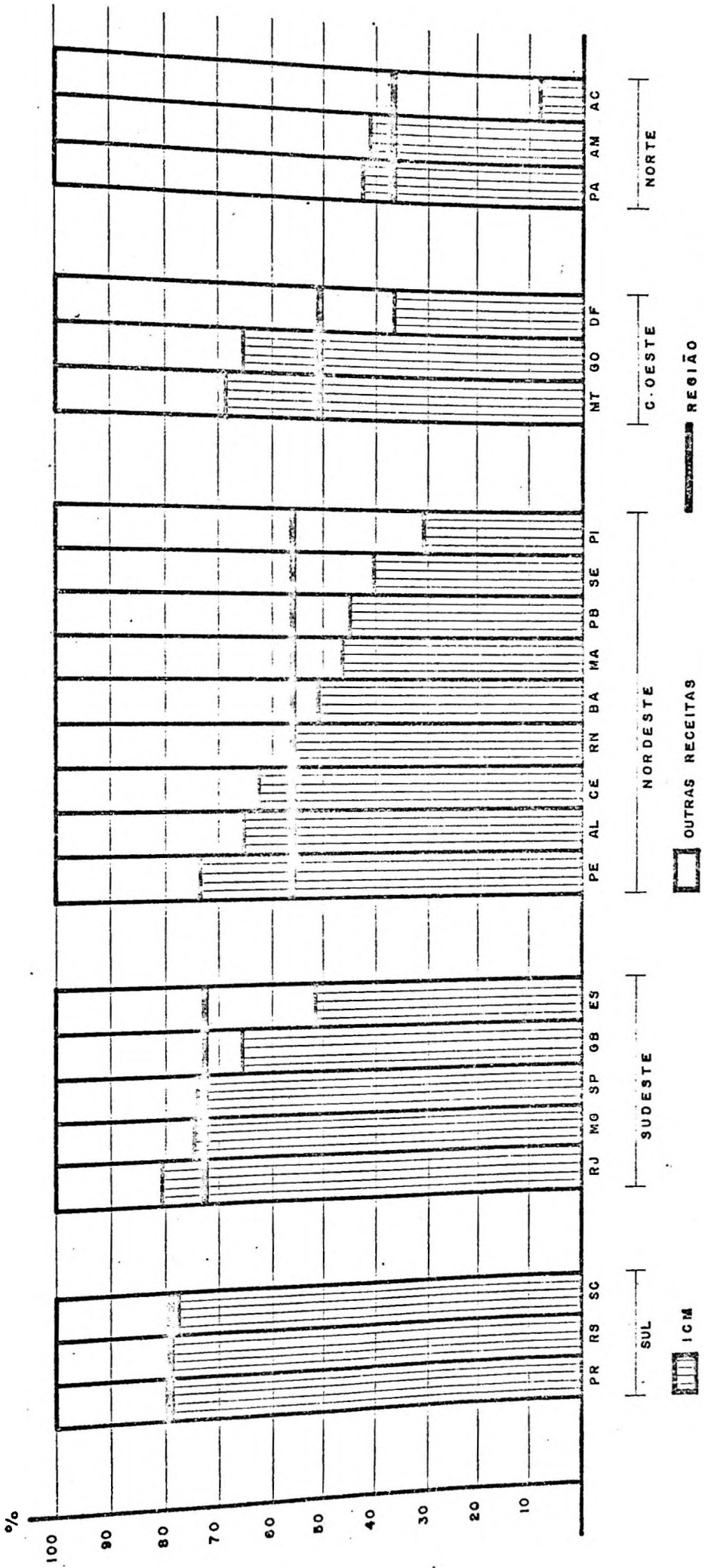


GRÁFICO XVII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70

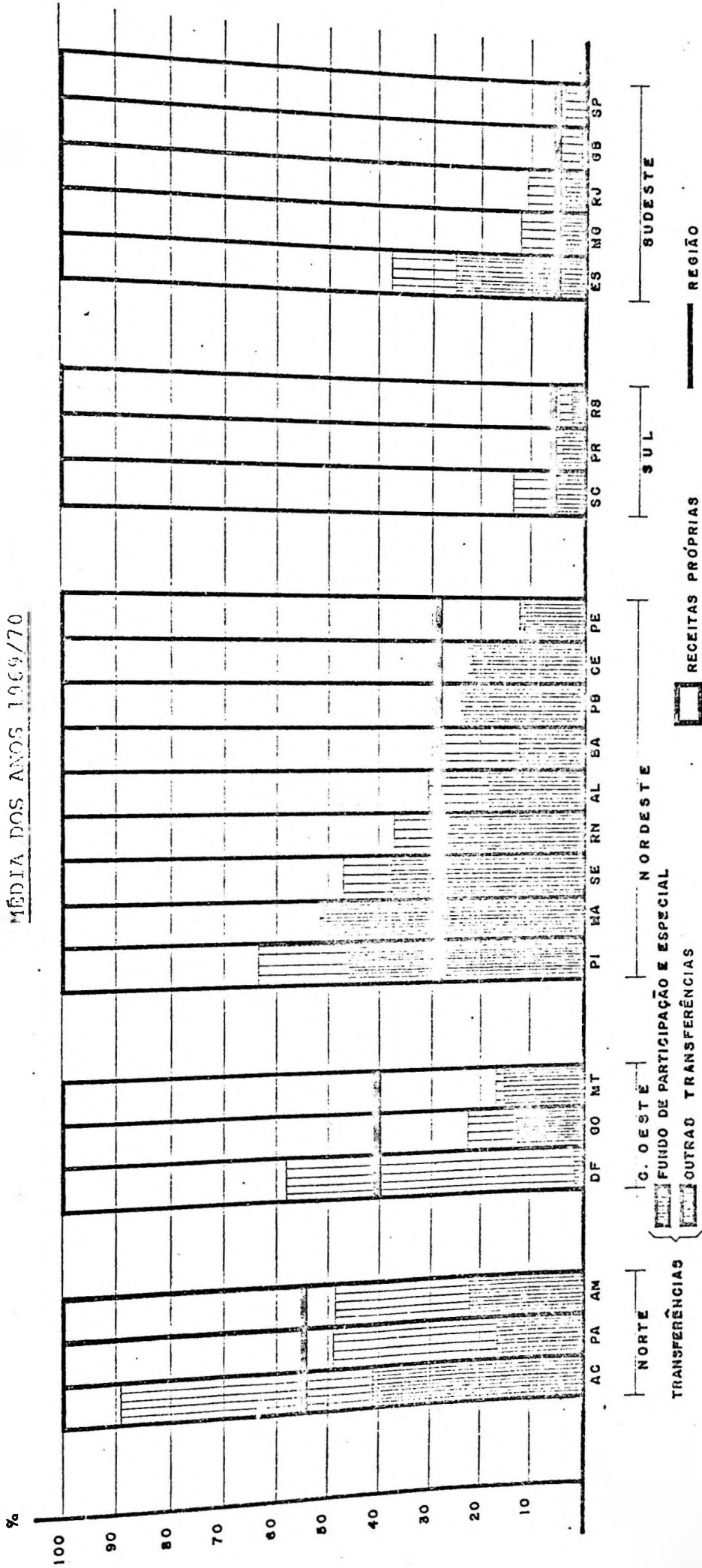


RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS-INCLUSIVE FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESTADOS E ESPECIAL-NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70



ANEXO II - TABELAS

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cr\$ Milhões Correntes

ESTADOS	1968	1969	1970	1971	1972
NORTE	<u>226,5</u>	<u>304,8</u>	<u>387,9</u>	<u>468,8</u>	<u>637,9</u>
Acre	25,9	51,4	58,8	72,6	91,1
Amazonas	98,2	109,1	139,2	180,2	298,0
Pará	102,4	144,3	189,9	216,0	248,8
NORDESTE	<u>1.102,5</u>	<u>1.475,9</u>	<u>1.854,8</u>	<u>2.667,5</u>	<u>3.509,0</u>
Maranhão	81,1	122,3	144,5	292,4	351,2
Piauí	40,5	74,0	74,3	136,0	204,5
Ceará	153,7	153,0	194,6	292,8	388,6
R.Gde.Norte	49,9	58,8	66,9	85,8	127,9
Paraíba	74,3	112,8	159,2	180,0	230,0
Pernambuco	258,9	323,3	402,7	547,5	713,8
Alagoas	63,4	83,9	98,4	200,5	208,8
Sergipe	41,6	59,0	71,2	102,5	134,2
Bahia	339,1	488,8	643,0	830,0	1.150,0
SUDESTE	<u>7.366,7</u>	<u>10.514,0</u>	<u>13.213,5</u>	<u>16.516,7</u>	<u>21.412,3</u>
Minas Gerais	913,6	1.080,8	1.351,8	1.945,5	3.466,9
Espírito Santo	102,9	123,1	155,2	255,0	424,8
Rio de Janeiro	385,5	493,5	635,4	968,4	1.153,4
Guanabara	1.251,9	1.791,0	2.119,2	2.605,0	3.246,2
São Paulo	4.712,8	7.025,6	8.951,9	10.742,8	13.121,0
SUL	<u>1.531,7</u>	<u>1.956,1</u>	<u>2.772,3</u>	<u>4.133,9</u>	<u>5.130,2</u>
Paraná	493,9	652,1	876,0	1.454,4	1.684,3
S.Catarina	247,0	283,4	421,4	529,8	876,8
R.Gde.do Sul	790,8	1.020,6	1.474,9	2.149,7	2.569,1
CENTRO-OESTE	<u>515,7</u>	<u>739,5</u>	<u>867,6</u>	<u>1.105,7</u>	<u>1.412,9</u>
Mato Grosso	75,8	104,5	126,8	140,4	308,1
Goiás	121,2	217,6	280,9	455,5	515,8
D. Federal	318,7	417,4	459,9	509,8	589,0
TOTAL GERAL	<u>10.743,1</u>	<u>14.990,3</u>	<u>19.096,1</u>	<u>24.892,6</u>	<u>32.102,3</u>

ÍNDICES DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1968 = 100

ANOS	1969	1970	1971	1972	TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO
ESTADOS					
NORTE	<u>112</u>	<u>118</u>	<u>118</u>	<u>144</u>	+ 9,6
Acre	165	157	160	179	+ 15,5
Amazonas	92	98	105	155	+ 11,6
Pará	117	128	120	124	+ 5,6
NORDESTE	<u>111</u>	<u>116</u>	<u>138</u>	<u>162</u>	+ 12,8
Maranhão	125	123	206	221	+ 21,3
Piauí	152	127	192	258	+ 26,4
Ceará	83	88	109	129	+ 6,6
R.G.Norte	90	93	98	131	+ 7,0
Paraíba	126	148	138	158	+ 12,1
Pernambuco	104	108	121	141	+ 9,0
Alagoas	110	107	180	168	+ 13,9
Sergipe	118	118	141	164	+ 13,2
Bahia	120	131	140	173	+ 14,7
SUDESTE	<u>118</u>	<u>124</u>	<u>128</u>	<u>148</u>	+ 10,3
M. Gerais	98	102	121	194	+ 18,1
Esp. Santo	99	104	141	211	+ 20,9
R.de Janeiro	106	114	143	153	+ 11,2
Guanabara	119	117	119	132	+ 7,2
São Paulo	124	131	130	142	+ 9,2
SUL	<u>106</u>	<u>125</u>	<u>154</u>	<u>171</u>	+ 14,3
Paraná	110	123	168	174	+ 14,8
S.Catarina	95	118	122	181	+ 16,0
R.G.Sul	107	129	155	166	+ 13,5
CENTRO-OESTE	<u>119</u>	<u>116</u>	<u>123</u>	<u>140</u>	+ 8,8
Mato-Grosso	114	116	106	207	+ 20,0
Goiás	149	160	214	217	+ 20,9
D. Federal	109	100	91	94	- 1,5
TOTAL GERAL	116	122	132	152	+ 11,0
RECEITA DA UNIÃO	112	116	112	111	+ 2,7

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS

Período 1968 a 1972

ESTADOS	ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>		<u>2,1</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>
Acre		0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas		0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
Pará		1,0	1,0	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>		<u>10,3</u>	<u>9,8</u>	<u>9,8</u>	<u>10,7</u>	<u>10,9</u>
Maranhão		0,7	0,7	0,8	1,2	1,1
Piauí		0,4	0,5	0,4	0,5	0,6
Ceará		1,4	1,0	1,0	1,2	1,2
R.G. Norte		0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Paraíba		0,7	0,0	0,8	0,7	0,7
Pernambuco		2,4	2,1	2,1	2,2	2,2
Alagoas		0,6	0,6	0,5	0,8	0,7
Sergipe		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia		3,2	3,3	3,4	3,3	3,6
<u>SUDESTE</u>		<u>68,6</u>	<u>70,1</u>	<u>69,2</u>	<u>66,4</u>	<u>66,7</u>
Minas Gerais		8,5	7,2	7,1	7,8	10,8
Esp. Santo		1,0	0,8	0,8	1,0	1,3
R.de Janeiro		3,6	3,3	3,3	3,9	3,6
Guanabara		11,6	11,9	11,1	10,5	10,1
São Paulo		43,9	46,9	46,9	43,2	40,9
<u>SUL</u>		<u>14,3</u>	<u>13,1</u>	<u>14,5</u>	<u>16,6</u>	<u>16,0</u>
Paraná		4,6	4,4	4,6	5,9	5,3
S.Catarina		2,3	1,9	2,2	2,1	2,7
R.G. Sul		7,4	6,8	7,7	8,6	8,0
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>4,8</u>	<u>5,0</u>	<u>4,5</u>	<u>4,4</u>	<u>4,4</u>
Mato-Grosso		0,7	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás		1,1	1,5	1,5	1,8	1,6
D. Federal		3,0	2,8	2,4	2,0	1,8
Total Geral		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS DA REGIÃO

Período 1968 a 1972

ESTADOS	ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
NORTE		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Acre		11,4	16,9	15,1	15,5	14,3
Amazonas		43,4	35,8	35,9	38,4	46,7
Pará		45,2	47,3	49,0	46,1	39,0
NORDESTE		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Maranhão		7,4	8,3	7,8	11,0	10,0
Piauí		3,7	5,0	4,1	5,1	5,8
Ceará		13,9	10,4	10,4	11,0	11,1
Rio Gde.Norte		4,5	4,0	3,6	3,2	3,7
Paraíba		6,7	7,6	8,6	6,7	6,6
Pernambuco		23,5	21,9	21,7	20,5	20,3
Alagoas		5,7	5,7	5,3	7,5	5,9
Sergipe		3,8	4,0	3,8	3,8	3,8
Bahia		30,8	33,1	34,7	31,2	32,8
SUDESTE		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Minas Gerais		12,4	10,3	10,2	11,8	16,2
Espírito Santo		1,4	1,2	1,2	1,5	2,0
Rio de Janeiro		5,2	4,7	4,8	5,9	5,4
Guanabara		17,0	17,0	16,1	15,8	15,1
São Paulo		64,0	66,8	67,7	65,0	61,3
SUL		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Paraná		32,3	33,3	31,6	35,2	32,8
S.Catarina		16,1	14,5	15,2	12,8	17,1
R.Gde.do Sul		51,6	52,2	53,2	52,0	50,1
CENTRO-OESTE		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Mato Grosso		14,7	14,1	14,6	12,7	21,4
Goiás		23,5	29,4	32,4	41,2	36,7
D. Federal		61,8	56,5	53,0	46,1	41,9

FONTE: Tabela BR.- 1.1.

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

RECEITAS DOS ESTADOS E TOTAL DA REGIÃO

COMPARADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

ANOS DE 1968 a 1972

(RECEITA DA UNIÃO = 100,0%)

B R

1.5

ESTADOS	ANOS	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
<u>NORTE</u>		<u>1,9</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>
Acre		0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas		0,8	0,7	0,7	0,8	0,9
Pará		0,9	0,9	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>		<u>9,4</u>	<u>9,3</u>	<u>9,4</u>	<u>11,5</u>	<u>10,9</u>
Maranhão		0,7	0,8	0,7	1,3	1,1
Piauí		0,3	0,5	0,4	0,6	0,6
Ceará		1,4	1,0	1,0	1,3	1,2
Rio G. do Norte		0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
Paraíba		0,6	0,7	0,8	0,8	0,7
Pernambuco		2,2	2,0	2,0	2,4	2,2
Alagoas		0,5	0,5	0,5	0,9	0,6
Sergipe		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia		2,9	3,1	3,2	3,6	3,6
<u>SUDESTE</u>		<u>62,5</u>	<u>66,0</u>	<u>66,8</u>	<u>71,5</u>	<u>66,5</u>
Minas Gerais		7,8	6,8	6,8	8,4	10,8
Espírito Santo		0,9	0,8	0,8	1,1	1,3
Rio de Janeiro		3,3	2,7	3,2	4,2	3,6
Guanabara		10,5	11,2	10,7	11,3	10,1
São Paulo		40,0	44,1	45,2	46,5	40,8
<u>S U L</u>		<u>13,0</u>	<u>12,3</u>	<u>14,0</u>	<u>17,9</u>	<u>15,9</u>
Paraná		4,2	4,1	4,4	6,3	5,2
Santa Catarina		2,1	1,8	2,1	2,3	2,7
Rio G. do Sul		6,7	6,4	7,5	9,3	8,0
<u>CENTRO OESTE</u>		<u>4,4</u>	<u>4,6</u>	<u>4,3</u>	<u>4,8</u>	<u>4,4</u>
Mato Grosso		0,6	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás		1,0	1,4	1,4	2,0	1,6
Distrito Federal		2,8	2,6	2,3	2,2	1,8
<u>TOTAL RECEITAS DOS ESTADOS</u>		<u>91,2</u>	<u>94,1</u>	<u>96,5</u>	<u>107,8</u>	<u>99,7</u>

FONTES: Tabela 1.1

RECEITAS DA UNIÃO: Projeto de Lei Orçamentária Anual
Exercício de 1972 -(Síntese) - SOF - 1971

ANOS ESTADOS	1969		1970		1971		1972		MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO NO PERÍODO 68/72	
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS
NORTE	124	103	121	110	125	113	159	133	12,4	7,4
ACRE	115	173	108	166	150	162	172	180	14,5	15,8
AMAZONAS	132	69	134	77	129	90	204	126	19,5	6,0
PARÁ	120	114	130	126	120	121	126	122	6,0	5,1
NORDESTE	117	98	125	98	146	122	172	142	14,5	9,2
PARANHÃO	125	125	129	118	237	177	231	212	22,3	20,6
PJAUÍ	128	170	103	146	229	162	315	212	33,2	20,6
CEARÁ	106	47	112	49	123	87	146	103	9,9	0,8
R. G. DO NORTE	92	108	83	114	84	128	124	144	5,5	9,5
PARAÍBA	133	112	168	104	124	173	135	210	7,8	20,3
PERNAMBUCO	106	89	112	83	128	80	147	101	10,1	0,3
ALAGOAS	110	109	107	108	205	126	189	121	4,9	4,9
SERGIPE	111	128	88	169	89	225	117	243	4,0	24,9
BAHIA	134	95	151	96	161	102	206	114	19,7	3,3
SUDESTE	116	164	124	131	125	179	144	225	9,5	22,2
MINAS GERAIS	99	93	106	82	122	118	199	165	18,9	13,3
ESPIRITO SANTO	84	147	85	164	129	180	202	235	19,2	24,0
RIO DE JANEIRO	107	101	112	126	139	184	147	195	10,1	13,3
GUARAPARA	119	112	116	142	117	143	131	155	7,0	11,6
SÃO PAULO	119	417	130	222	127	343	138	436	8,4	44,1
SUL	109	75	129	88	159	98	176	109	15,2	2,2
PARANÁ	116	42	129	65	178	72	184	82	16,5	5,2
STA. CATARINA	94	101	120	105	130	78	194	104	18,0	1,0
R. G. DO SUL	108	89	131	98	156	139	167	141	13,7	9,0
CENTRO-OESTE	120	117	115	96	148	92	146	132	9,9	7,2
MATO GROSSO	121	90	127	77	115	72	167	345	13,7	36,0
GOIÁS	132	220	165	141	219	197	217	219	20,9	21,8
D. F.	111	107	112	92	108	81	81	103	5,1	0,8
TOTAL GERAL	115	119	124	107	133	129	151	159	10,9	12,3

FONTE: Tabelas 2.2

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.1.1

ICM: PREÇOS CONSTANTES DE 1972 E NÚMEROS ÍNDICES

(1 9 6 8 = 100)

	1968		1969		1970		1971		1972	
	Cr\$milhoes	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.
ORTE	<u>152,6</u>	<u>100</u>	<u>160,9</u>	<u>119</u>	<u>191,6</u>	<u>126</u>	<u>170,4</u>	<u>112</u>	<u>224,0</u>	<u>147</u>
Acre	6,8	100	7,5	110	5,8	85	6,4	124	10,0	147
Amazonas	56,6	100	70,2	124	80,2	142	72,5	126	126,0	223
Pará	89,2	100	103,2	116	105,8	119	89,5	100	88,0	99
RDESTE	<u>1.243,7</u>	<u>100</u>	<u>1.432,1</u>	<u>115</u>	<u>1.334,7</u>	<u>107</u>	<u>1.590,1</u>	<u>129</u>	<u>1.713,6</u>	<u>138</u>
Maranhão	71,0	100	68,9	125	93,8	132	89,3	126	95,0	134
Piauí	30,6	100	36,1	118	30,9	101	43,6	143	46,0	150
Ceará	162,5	100	170,6	105	153,9	95	204,9	126	200,0	123
Rio G. Nte.	56,7	100	57,4	101	47,6	84	52,6	93	65,0	115
Paraíba	89,8	100	94,3	105	87,2	97	99,0	110	107,0	119
Pernambuco	382,3	100	404,2	106	389,1	102	446,1	117	470,0	123
Alagoas	75,3	100	68,5	110	67,8	117	135,7	180	140,6	187
Sergipe	37,3	100	39,7	106	39,4	106	36,2	97	42,0	113
Bahia	338,2	100	452,7	134	405,0	120	490,7	145	548,0	162
UDESTE	<u>11.566,7</u>	<u>100</u>	<u>12.420,8</u>	<u>107</u>	<u>13.066,2</u>	<u>113</u>	<u>13.382,0</u>	<u>116</u>	<u>14.671,5</u>	<u>127</u>
Minas Ger.	1.172,7	100	1.292,3	110	1.382,2	118	1.342,3	115	1.500,0	128
Esp. Santo	98,4	100	108,2	110	104,9	107	132,7	135	161,1	184
Rio de Jan.	618,8	100	661,6	107	687,5	111	760,6	123	914,0	148
Guanabara	1.728,8	100	1.894,3	110	1.906,8	110	2.013,4	117	2.167,0	127
São Paulo	7.948,0	100	8.464,4	107	8.984,8	113	9.133,0	115	9.890,4	124
UL	<u>2.353,3</u>	<u>100</u>	<u>2.648,9</u>	<u>113</u>	<u>2.875,9</u>	<u>122</u>	<u>3.134,7</u>	<u>133</u>	<u>3.355,6</u>	<u>143</u>
Paraná	787,4	100	901,2	115	902,8	115	1.144,0	145	1.075,6	137
Sta. Catarina	310,2	100	345,4	111	452,8	146	442,9	143	480,0	155
Rio G. Sul	1.255,7	100	1.402,3	112	1.520,3	121	1.547,8	123	1.800,0	143
ENTRO OESTE	<u>490,6</u>	<u>100</u>	<u>563,0</u>	<u>115</u>	<u>629,0</u>	<u>128</u>	<u>717,4</u>	<u>146</u>	<u>692,1</u>	<u>141</u>
Mato Grosso	98,8	100	111,9	113	122,9	124	113,6	120	175,0	177
Goiás	168,8	100	208,3	123	267,6	150	370,6	220	360,0	213
Distr. Feder.	221,0	100	242,8	110	236,5	107	228,2	103	157,1	71
TOTAL	<u>15.806,9</u>	<u>100</u>	<u>17.808,7</u>	<u>113</u>	<u>18.097,6</u>	<u>115</u>	<u>19.002,6</u>	<u>120</u>	<u>20.657,8</u>	<u>131</u>

Fontes: Tabelas 2.2

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DE COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

(Em porcentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Própria	Transf.	Própria	Transf.	Própria	Transf.
<u>NORTE</u>	<u>40,8</u>	<u>59,2</u>	<u>45,0</u>	<u>55,0</u>	<u>45,1</u>	<u>54,9</u>
Acre	15,4	84,6	10,7	89,3	14,9	85,1
Amazonas	37,2	62,8	50,6	49,4	49,0	51,0
Pará	50,6	49,4	51,4	48,6	51,5	48,5
<u>NORDESTE</u>	<u>67,3</u>	<u>32,7</u>	<u>72,6</u>	<u>27,4</u>	<u>71,5</u>	<u>28,5</u>
Maranhão	47,7	52,3	49,8	50,2	49,9	50,1
Piauí	44,4	55,6	36,2	63,8	54,4	45,6
Ceará	60,2	39,8	77,6	22,4	68,2	31,8
Rio G. do Norte	68,6	31,4	61,3	38,7	65,2	34,8
Paraíba	69,7	30,3	78,8	21,2	59,7	40,3
Pernambuco	85,2	14,8	88,6	11,4	89,3	10,7
Alagoas	69,2	30,8	69,1	30,9	77,8	22,2
Sergipe	62,5	37,5	46,5	53,5	44,6	55,4
Bahia	63,8	36,2	73,4	26,6	76,2	23,8
<u>SUDESTE</u>	<u>95,3</u>	<u>4,7</u>	<u>95,1</u>	<u>4,9</u>	<u>92,9</u>	<u>7,1</u>
Minas Gerais	84,2	15,8	87,4	12,6	86,5	13,5
Espírito Santo	75,6	24,4	61,6	38,4	62,7	27,3
Rio de Janeiro	87,7	12,3	86,5	13,5	84,3	15,7
Guanabara	95,2	4,8	94,1	5,9	94,3	5,7
São Paulo	98,6	1,4	97,6	2,4	95,7	4,3
<u>S U L</u>	<u>91,6</u>	<u>8,4</u>	<u>94,1</u>	<u>5,9</u>	<u>94,6</u>	<u>5,4</u>
Paraná	90,5	9,5	95,0	5,0	95,5	4,5
Santa Catarina	85,9	14,1	87,5	12,5	91,9	8,1
Rio G. do Sul	94,1	5,9	95,5	4,5	95,0	5,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>54,4</u>	<u>45,6</u>	<u>59,0</u>	<u>41,0</u>	<u>57,0</u>	<u>43,0</u>
Mato Grosso	57,6	22,4	85,0	15,0	62,7	37,3
Goiás	80,3	19,7	82,6	17,4	80,4	19,6
Distrito Federal	39,1	60,9	44,0	56,0	35,4	66,6
<u>T O T A L</u>	<u>68,8</u>	<u>11,2</u>	<u>90,2</u>	<u>9,8</u>	<u>88,3</u>	<u>11,7</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO ICM NA RECEITA TOTAL

(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>34,4</u>	<u>36,5</u>	<u>35,1</u>
Acre	13,5	7,3	11,0
Amazonas	29,4	42,4	42,3
Pará	44,4	41,1	35,4
<u>NORDESTE</u>	<u>57,5</u>	<u>53,1</u>	<u>48,8</u>
Maranhão	44,6	47,8	27,1
Piauí	38,5	30,7	22,5
Ceará	53,9	58,6	51,5
Rio G.do Norte	57,8	52,5	50,8
Paraíba	61,6	40,4	46,5
Pernambuco	75,2	71,2	65,8
Alagoas	60,6	65,7	67,3
Sergipe	45,7	39,7	31,3
Bahia	50,8	46,4	47,7
<u>SUDESTE</u>	<u>60,1</u>	<u>72,9</u>	<u>60,6</u>
Minas Gerais	65,5	75,4	43,3
Espirito Santo	48,8	49,8	42,6
Rio de Janeiro	81,9	79,7	79,2
Guanabara	70,4	66,3	67,4
São Paulo	86,0	73,9	75,4
<u>S U L</u>	<u>78,4</u>	<u>76,5</u>	<u>65,4</u>
Paraná	81,3	76,0	63,9
Santa Catarina	64,0	79,2	54,7
Rio G.do Sul	81,0	76,0	70,1
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>48,5</u>	<u>58,4</u>	<u>49,0</u>
Mato Grosso	67,2	71,5	56,8
Goiás	71,5	70,2	69,8
Distrito Federal	35,3	37,9	26,7
<u>T O T A L</u>	<u>75,0</u>	<u>70,1</u>	<u>64,4</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
 COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA "PER CAPITA" SEGUNDO AS FONTES POR ESTADO E REGIÃO
 PERÍODO 1968 - 1972
 (PREÇOS DE 1972)

ESTADO	1969										1970										1971										1972									
	RECEITAS					RECEITAS					RECEITAS					RECEITAS					RECEITAS					RECEITAS					RECEITAS					RECEITAS				
	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	CR\$ 1.000	%	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	CR\$ 1.000	%	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	CR\$ 1.000	%	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	CR\$ 1.000	%	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	CR\$ 1.000	%	PROPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	CR\$ 1.000	%										
ALAGOAS	84,56	-	110,82	130,11	117,2	70,08	64,78	134,86	112,8	82,6	72,25	154,85	134,8	82,6	56,78	66,60	123,38	116,9	82,6	72,25	86,60	168,85	153,5	82,6	56,78	66,60	123,38	116,9	82,6											
ALAGOAS	210,17	-	218,29	218,29	100,0	210,17	210,17	210,17	100,0	210,17	210,17	210,17	100,0	210,17	210,17	210,17	210,17	210,17	100,0	210,17	210,17	210,17	210,17	100,0	210,17	210,17	210,17	210,17	210,17	210,17										
AMAPA	25,87	-	78,19	78,19	100,0	25,87	25,87	25,87	100,0	25,87	25,87	25,87	100,0	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	100,0	25,87	25,87	25,87	25,87	100,0	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87										
ARAGUAIAS	25,12	-	68,15	68,15	100,0	25,12	25,12	25,12	100,0	25,12	25,12	25,12	100,0	25,12	25,12	25,12	25,12	25,12	100,0	25,12	25,12	25,12	25,12	100,0	25,12	25,12	25,12	25,12	25,12	25,12										
BAHIA	21,52	-	71,27	71,27	100,0	21,52	21,52	21,52	100,0	21,52	21,52	21,52	100,0	21,52	21,52	21,52	21,52	21,52	100,0	21,52	21,52	21,52	21,52	100,0	21,52	21,52	21,52	21,52	21,52	21,52										
CEARÁ	20,52	-	64,85	64,85	100,0	20,52	20,52	20,52	100,0	20,52	20,52	20,52	100,0	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	100,0	20,52	20,52	20,52	20,52	100,0	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52										
CEARÁ DO NORTE	18,79	-	62,08	62,08	100,0	18,79	18,79	18,79	100,0	18,79	18,79	18,79	100,0	18,79	18,79	18,79	18,79	18,79	100,0	18,79	18,79	18,79	18,79	100,0	18,79	18,79	18,79	18,79	18,79	18,79										
CEARÁ DO SUL	15,52	-	51,21	51,21	100,0	15,52	15,52	15,52	100,0	15,52	15,52	15,52	100,0	15,52	15,52	15,52	15,52	15,52	100,0	15,52	15,52	15,52	15,52	100,0	15,52	15,52	15,52	15,52	15,52	15,52										
ESPÍRITO SANTO	45,92	-	141,09	141,09	100,0	45,92	45,92	45,92	100,0	45,92	45,92	45,92	100,0	45,92	45,92	45,92	45,92	45,92	100,0	45,92	45,92	45,92	45,92	100,0	45,92	45,92	45,92	45,92	45,92	45,92										
GOIÁS	33,13	-	91,80	91,80	100,0	33,13	33,13	33,13	100,0	33,13	33,13	33,13	100,0	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	100,0	33,13	33,13	33,13	33,13	100,0	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13										
GOIÁS	17,49	-	37,32	37,32	100,0	17,49	17,49	17,49	100,0	17,49	17,49	17,49	100,0	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	100,0	17,49	17,49	17,49	17,49	100,0	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49										
GOIÁS	25,06	-	156,46	156,46	100,0	25,06	25,06	25,06	100,0	25,06	25,06	25,06	100,0	25,06	25,06	25,06	25,06	25,06	100,0	25,06	25,06	25,06	25,06	100,0	25,06	25,06	25,06	25,06	25,06	25,06										
GOIÁS	20,37	-	165,28	165,28	100,0	20,37	20,37	20,37	100,0	20,37	20,37	20,37	100,0	20,37	20,37	20,37	20,37	20,37	100,0	20,37	20,37	20,37	20,37	100,0	20,37	20,37	20,37	20,37	20,37	20,37										
GOIÁS	29,02	-	599,57	599,57	100,0	29,02	29,02	29,02	100,0	29,02	29,02	29,02	100,0	29,02	29,02	29,02	29,02	29,02	100,0	29,02	29,02	29,02	29,02	100,0	29,02	29,02	29,02	29,02	29,02	29,02										
GOIÁS	7,62	-	569,08	569,08	100,0	7,62	7,62	7,62	100,0	7,62	7,62	7,62	100,0	7,62	7,62	7,62	7,62	7,62	100,0	7,62	7,62	7,62	7,62	100,0	7,62	7,62	7,62	7,62	7,62	7,62										
GOIÁS	16,16	-	106,61	106,61	100,0	16,16	16,16	16,16	100,0	16,16	16,16	16,16	100,0	16,16	16,16	16,16	16,16	16,16	100,0	16,16	16,16	16,16	16,16	100,0	16,16	16,16	16,16	16,16	16,16	16,16										
GOIÁS	14,50	-	152,60	152,60	100,0	14,50	14,50	14,50	100,0	14,50	14,50	14,50	100,0	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	100,0	14,50	14,50	14,50	14,50	100,0	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50										
GOIÁS	24,76	-	170,28	170,28	100,0	24,76	24,76	24,76	100,0	24,76	24,76	24,76	100,0	24,76	24,76	24,76	24,76	24,76	100,0	24,76	24,76	24,76	24,76	100,0	24,76	24,76	24,76	24,76	24,76	24,76										
GOIÁS	14,12	-	239,13	239,13	100,0	14,12	14,12	14,12	100,0	14,12	14,12	14,12	100,0	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	100,0	14,12	14,12	14,12	14,12	100,0	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12										
GOIÁS	92,82	-	218,52	218,52	100,0	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	92,82	92,82	92,82										
GOIÁS	37,62	-	302,48	302,48	100,0	37,62	37,62	37,62	100,0	37,62	37,62	37,62	100,0	37,62	37,62	37,62	37,62	37,62	100,0	37,62	37,62	37,62	37,62	100,0	37,62	37,62	37,62	37,62	37,62	37,62										
GOIÁS	92,82	-	1.492,42	1.492,42	100,0	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	92,82	100,0	92,82	92,82	92,82	92,82	92,82	92,82										
GOIÁS	26,47	-	236,02	236,02	100,0	26,47	26,47	26,47	100,0	26,47	26,47	26,47	100,0	26,47	26,47	26,47	26,47	26,47	100,0	26,47	26,47	26,47	26,47	100,0	26,47	26,47	26,47	26,47	26,47	26,47										
GOIÁS	110,22	-	236,02	236,02	100,0	110,22	110,22	110,22	100,0	110,22	110,22	110,22	100,0	110,22	110,22	110,22	110,22	110,22	100,0	110,22	110,22	110,22	110,22	100,0	110,22	110,22	110,22	110,22	110,22	110,22										

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR

2.4

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Período 1968 a 1972

Cr\$ Milhões Correntes

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS					
NORTE	<u>134,2</u>	<u>166,4</u>	<u>213,5</u>	<u>266,8</u>	<u>350,1</u>
Acre	21,9	45,8	52,5	62,1	77,5
Amazonas	61,7	51,2	68,7	97,5	151,9
Pará	50,6	69,4	92,3	107,2	120,7
NORDESTE	<u>360,1</u>	<u>426,8</u>	<u>508,1</u>	<u>769,0</u>	<u>1.000,8</u>
Maranhão	42,4	64,1	72,5	131,8	175,8
Piauí	22,5	46,2	47,4	63,7	93,3
Ceará	61,1	34,8	43,4	93,2	123,8
R.Gde.Norte	15,7	20,8	25,9	35,3	44,5
Paraíba	22,5	30,4	33,8	68,2	92,7
Pernambuco	38,2	40,9	45,9	53,6	76,1
Alagoas	19,5	25,7	30,4	43,1	46,4
Sergipe	15,6	24,1	38,1	61,7	74,3
Bahia	122,6	139,8	170,7	218,4	273,9
SUDESTE	<u>343,4</u>	<u>678,4</u>	<u>651,6</u>	<u>1.079,5</u>	<u>1.512,9</u>
Minas Gerais	144,5	162,7	170,4	299,3	468,2
Espírito Santo	25,1	44,7	59,6	79,1	116,1
Rio de Janeiro	47,3	57,8	86,0	152,3	180,9
Guanabara	60,5	81,6	124,2	152,0	184,1
São Paulo	66,0	331,6	211,4	396,8	563,6
SUL	<u>128,5</u>	<u>116,5</u>	<u>163,4</u>	<u>220,9</u>	<u>275,9</u>
Paraná	46,9	24,0	44,2	59,3	75,5
S. Catarina	34,9	42,3	52,8	47,9	71,2
R.Gde.do Sul	46,7	50,2	66,4	113,7	129,2
CENTRO-OESTE	<u>234,9</u>	<u>331,8</u>	<u>325,4</u>	<u>377,1</u>	<u>608,1</u>
Mato Grosso	17,0	18,4	19,0	21,5	115,1
Goiás	23,9	62,5	48,9	81,2	101,0
D.Federal	194,0	250,9	257,5	274,4	392,0
TOTAL	<u>1.201,1</u>	<u>1.719,9</u>	<u>1.862,0</u>	<u>2.713,3</u>	<u>3.747,8</u>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

BR
 2.4.1

(Em Cr\$ milhões Correntes)

ESTADOS	1968	1969	1970	1971	1972
ORTE	<u>77,4</u>	<u>71,4</u>	<u>84,0</u>	<u>122,2</u>	<u>165,0</u>
Acre	21,4	22,2	23,3	29,7	38,3
Amazonas	27,1	22,3	32,7	38,5	61,5
Pará	28,9	26,9	28,0	54,0	65,2
ORDESTE	<u>290,7</u>	<u>318,1</u>	<u>367,9</u>	<u>447,9</u>	<u>610,8</u>
Maranhão	41,7	64,1	71,9	88,7	110,0
Piauí	21,6	32,9	35,9	42,0	57,2
Ceará	60,6	32,8	42,5	39,0	68,5
R. G. do Norte	15,6	20,7	13,0	27,0	35,0
Paraíba	22,4	30,3	33,5	42,1	54,1
Pernambuco	38,2	40,8	43,0	53,3	72,0
Alagoas	5,2	13,0	21,3	27,0	43,4
Sergipe	15,0	23,3	26,1	30,0	42,1
Bahia	70,4	60,2	80,7	98,8	128,5
UDFSTE	<u>129,9</u>	<u>119,9</u>	<u>149,3</u>	<u>185,8</u>	<u>264,4</u>
Minas Gerais	76,9	65,2	65,5	82,3	118,0
Espírito Santo	17,5	31,5	39,2	45,7	55,0
R. de Janeiro	22,0	21,8	21,9	22,0	42,0
Guanabara	8,5	1,4	10,7	9,8	18,0
São Paulo	55,0	-	12,0	26,0	31,4
UL	<u>71,9</u>	<u>64,5</u>	<u>94,6</u>	<u>99,9</u>	<u>128,7</u>
Paraná	40,9	21,8	44,2	45,8	59,0
S. Catarina	19,4	15,9	25,4	23,6	28,7
R. G. do Sul	11,6	26,8	25,0	30,5	41,0
ENTRO-OESTE	<u>41,4</u>	<u>52,5</u>	<u>54,5</u>	<u>66,7</u>	<u>81,6</u>
Mato Grosso	17,2	18,3	15,6	20,0	25,0
Goiás	19,3	30,6	31,9	35,7	42,9
Distrito Federal	4,9	3,6	7,0	11,0	13,7
TOTAL	611,3	626,4	750,3	922,5	1250,5

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS TRANSFERÊNCIAS
PERÍODO 1968 a 1972

A N O S	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
ESTADOS	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
<u>NORTE</u>	<u>11,2</u>	<u>9,7</u>	<u>11,5</u>	<u>9,9</u>	<u>9,3</u>
Acre	1,8	2,7	2,8	2,3	2,1
Amazonas	5,2	3,0	3,7	3,6	4,0
Pará	4,2	4,0	5,0	4,0	3,2
<u>NORDESTE</u>	<u>30,0</u>	<u>24,8</u>	<u>27,2</u>	<u>28,3</u>	<u>26,7</u>
Maranhão	3,5	3,7	3,9	4,9	4,7
Piauí	1,9	2,7	2,5	2,3	2,5
Ceará	5,1	2,0	2,3	3,4	3,3
Rio G. do Norte	1,3	1,2	1,4	1,3	1,2
Paraíba	1,9	1,8	1,8	2,5	2,5
Pernambuco	3,2	2,4	2,5	2,0	2,0
Alagoas	1,6	1,5	1,6	1,6	1,2
Sergipe	1,3	1,4	2,0	2,3	2,0
Bahia	10,2	8,1	9,2	8,0	7,3
<u>SUDESTE</u>	<u>28,5</u>	<u>39,4</u>	<u>35,0</u>	<u>39,7</u>	<u>40,4</u>
Minas Gerais	12,0	9,5	9,1	11,0	12,5
Espírito Santo	2,1	2,6	3,2	2,9	3,1
Rio de Janeiro	3,9	3,3	4,6	5,6	4,8
Guanabara	5,0	4,7	6,7	5,6	4,9
São Paulo	5,5	19,3	11,4	14,6	15,1
<u>SUL</u>	<u>10,7</u>	<u>6,8</u>	<u>8,8</u>	<u>8,2</u>	<u>7,4</u>
Paraná	3,9	1,4	2,4	2,2	2,0
Santa Catarina	2,9	2,5	2,8	1,8	1,9
Rio G. do Sul	3,9	2,9	3,6	4,2	3,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>19,6</u>	<u>19,3</u>	<u>17,5</u>	<u>13,9</u>	<u>16,2</u>
Mato Grosso	1,4	1,1	1,0	0,8	3,1
Goiás	2,0	3,6	2,7	3,0	2,7
Distrito Federal	16,2	14,6	13,8	10,1	10,4
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.5.1.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
<u>NORTE</u>	<u>12,6</u>	<u>11,4</u>	<u>11,2</u>	<u>13,3</u>	<u>13,2</u>
Acre	3,5	3,5	3,1	3,2	3,1
Amazonas	4,4	3,6	4,4	4,2	4,9
Pará	4,7	4,3	3,7	5,9	5,2
<u>NORDESTE</u>	<u>47,6</u>	<u>50,8</u>	<u>49,0</u>	<u>48,6</u>	<u>48,8</u>
Maranhão	6,8	10,2	9,6	9,6	8,9
Piauí	3,5	5,3	4,8	4,6	4,6
Ceará	9,9	5,2	5,7	4,2	5,5
R. G. do Norte	2,5	3,3	1,7	2,9	2,8
Paraíba	3,7	4,8	4,5	4,6	4,3
Pernambuco	6,3	6,5	5,7	5,8	5,8
Alagoas	0,8	2,2	2,8	2,9	3,5
Sergipe	2,6	3,7	3,5	3,3	3,4
Bahia	11,5	9,6	10,7	10,7	10,4
<u>SUDESTE</u>	<u>21,3</u>	<u>19,1</u>	<u>19,9</u>	<u>20,1</u>	<u>21,1</u>
Minas Gerais	12,6	10,4	8,7	8,9	9,4
Esp. Santo	2,9	5,0	5,2	4,9	4,4
Rio de Janeiro	3,6	3,5	2,9	2,4	3,4
Guanabara	1,4	0,2	1,5	1,1	1,4
São Paulo	0,8	-	1,6	2,8	2,5
<u>S U L</u>	<u>11,8</u>	<u>10,3</u>	<u>12,6</u>	<u>10,8</u>	<u>10,3</u>
Paraná	6,7	3,5	5,9	5,0	4,7
Sta. Catarina	3,2	2,5	3,4	2,6	2,3
R. G. do Sul	1,9	4,3	3,3	3,2	3,3
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>6,7</u>	<u>8,4</u>	<u>7,3</u>	<u>7,2</u>	<u>6,6</u>
Mato-Grosso	2,7	2,9	2,1	2,2	2,1
Goiás	3,2	4,9	4,3	3,9	3,4
Distrito Federal	0,8	0,6	0,9	1,1	1,1
T O T A L	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVOS DE COMPOSIÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>56,7</u>	<u>43,3</u>	<u>57,6</u>	<u>42,4</u>	<u>57,9</u>	<u>42,1</u>
Acre	56,8	43,2	63,6	36,4	64,8	35,2
Amazonas	50,9	49,1	58,3	41,7	59,5	40,5
Pará	62,2	37,8	55,2	44,8	53,6	46,4
<u>NORDESTE</u>	<u>77,2</u>	<u>22,8</u>	<u>65,9</u>	<u>34,1</u>	<u>63,8</u>	<u>36,2</u>
Maranhão	73,4	26,6	64,4	35,6	49,3	50,7
Piauí	69,4	30,4	49,1	50,9	43,7	56,3
Ceará	78,1	21,9	71,5	28,5	64,3	35,7
Rio G. do Norte	79,0	21,0	69,1	30,9	75,0	25,0
Paraíba	82,2	17,8	57,8	42,2	70,7	29,3
Pernambuco	88,6	11,4	87,1	12,9	74,3	25,7
Alagoas	79,7	20,3	80,0	20,0	81,5	18,5
Sergipe	68,8	31,2	61,9	38,1	54,2	45,8
Bahia	69,3	30,7	53,3	46,7	61,1	38,9
<u>SUDESTE</u>	<u>95,4</u>	<u>4,6</u>	<u>89,3</u>	<u>10,7</u>	<u>80,3</u>	<u>19,7</u>
Minas Gerais	81,9	18,1	91,3	8,7	55,3	44,7
Espírito Santo	76,7	23,3	67,1	32,9	59,2	40,8
Rio de Janeiro	90,6	9,4	89,1	10,9	87,6	12,4
Guanabara	94,4	5,6	93,0	7,0	93,5	6,5
São Paulo	99,0	1,0	88,5	11,5	83,7	16,3
<u>S U L</u>	<u>87,4</u>	<u>12,6</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>78,5</u>	<u>21,5</u>
Paraná	88,7	11,3	88,4	11,6	77,8	22,2
Santa Catarina	72,3	27,7	90,4	9,6	64,2	35,8
Rio G. do Sul	91,4	8,6	94,2	5,8	83,6	16,4
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>89,0</u>	<u>11,0</u>	<u>83,7</u>	<u>16,3</u>	<u>79,8</u>	<u>20,2</u>
Mato Grosso	87,3	12,7	81,9	18,1	66,0	34,0
Goiás	97,8	2,2	82,5	17,5	84,3	15,7
Distrito Federal	84,1	15,9	85,0	15,0	83,1	16,9
<u>T O T A L</u>	<u>91,2</u>	<u>8,8</u>	<u>86,0</u>	<u>14,0</u>	<u>77,8</u>	<u>22,2</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DA DESPESA

PERÍODO 1968 a 1972
ÍNDICE: 1968 = 100

BR
3.1

ESTADOS	MÉDIA GEOMÉTRICA PERÍODO 1972															
	1969				1970				1971				1972			
	DESPESAS		CAPITAL	TOTAL	DESPESAS		CAPITAL	TOTAL	DESPESAS		CAPITAL	TOTAL	DESPESAS		CAPITAL	TOTAL
	PERSONAL	TOTAL			PERSONAL	TOTAL			PERSONAL	TOTAL			PERSONAL	TOTAL		
NORTE	173	119	124	121	175	140	136	123	170	160	172	143	158	124	145	12.3
Acre	490	305	174	230	216	475	313	141	214	471	361	151	240	475	379	10.9
Amazonas	104	104	109	106	115	118	129	108	119	147	187	164	176	101	169	15.3
Pará	99	103	126	113	137	111	115	133	123	120	132	121	127	47	72	4.9
PARANÁ	105	107	108	107	113	104	122	138	127	121	138	172	149	49	84	14.5
Paraná	109	120	124	120	129	157	174	234	210	182	167	234	240	92	109	22.3
Pernambuco	91	126	208	148	146	144	151	313	195	184	208	409	263	165	201	27.5
Ceará	83	92	74	87	73	75	92	117	99	96	108	141	118	10	20	4.2
R. S. Norte	103	102	114	105	104	113	105	116	103	139	141	128	138	86	90	8.4
Pernambuco	104	103	100	105	149	108	122	168	144	129	145	155	178	66	98	10.3
Pernambuco	104	99	70	91	102	102	119	80	109	115	127	125	127	36	60	6.2
Alagoas	113	122	171	134	153	164	207	228	212	169	212	155	198	140	206	18.7
Sergipe	111	107	199	129	136	129	123	155	130	147	126	322	179	101	60	15.5
Bahia	113	112	117	114	116	94	113	122	116	114	133	161	144	33	74	9.6
SUDESTE	101	115	138	120	124	109	120	140	128	113	134	204	148	31	76	10.3
M. Gerais	66	104	119	108	94	104	140	115	134	114	176	333	213	33	153	130.8
R. Santo	103	94	198	115	126	120	115	273	148	152	138	535	221	110	84	21.9
R. Janeiro	114	118	88	110	114	136	138	121	133	148	156	107	142	103	118	9.2
Guanabara	104	111	133	116	121	72	119	97	114	85	132	110	127	395	72	6.2
S. Paulo	104	118	149	124	131	123	117	185	130	119	126	212	142	45	60	9.2
SUL	108	113	124	116	125	117	138	169	146	134	148	200	162	76	103	12.7
Pernambuco	125	124	143	130	133	137	152	217	172	150	159	221	178	107	124	15.5
S. Catarina	115	115	89	103	130	103	170	91	131	146	204	184	194	99	195	18.1
R. G. Sul	95	107	131	111	119	90	126	181	135	122	135	192	145	51	78	9.8
C. GOIÁS	118	109	113	111	109	116	122	104	115	114	134	130	132	33	76	7.2
M. Grosso	97	103	195	132	137	111	123	134	121	115	168	391	239	36	139	23.8
Goiás	135	108	190	126	131	139	153	320	190	121	149	345	193	49	105	17.8
D. Federal	113	111	87	100	95	101	106	58	84	107	116	51	86	17	38	-3.7
D. FEDERAL	104	114	129	117	122	109	124	149	130	118	137	191	150	42	82	10.6

Fonte: Tabelas 3.2

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E CAPITAL "PER CAPITA" POR ESTADO E REGIÃO
PERÍODO 1968 a 1972
(PREÇOS DE 1972)

B.R.
3.2

ANOS	1968						1969						1970						1971						1972					
	PESSOAL			CAPITAL			PESSOAL			CAPITAL			PESSOAL			CAPITAL			PESSOAL			CAPITAL			PESSOAL			CAPITAL		
	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Δ %			
ESTADOS	31,93	-	-	61,67	-	-	41,11	+28,8	73,91	+19,8	74,82	-1,2	40,50	-15,0	68,85	-8,0	44,86	+10,8	77,03	+11,9	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
NORTE	35,44	-	-	27,55	-	-	36,21	+2,2	29,04	+5,4	32,27	+11,1	34,12	-6,5	35,25	+9,2	38,82	+13,8	42,90	+21,7	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
PARANÁ	16,13	-	-	21,47	-	-	17,29	+7,2	26,06	+21,4	25,75	-1,2	23,82	+26,6	53,52	+107,8	21,12	-11,3	56,39	+5,4	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
PIAUI	21,71	-	-	13,04	-	-	19,19	-11,6	26,29	+10,6	26,69	+1,5	28,32	+30,3	37,09	+39,0	35,07	+23,8	46,93	+26,5	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
CEARÁ	33,34	-	-	22,39	-	-	27,00	-19,0	16,02	-28,5	11,71	-26,9	22,83	0,0	23,89	+104,0	26,33	+24,1	28,06	+17,5	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
R. O. DO NORTE	27,76	-	-	16,59	-	-	28,39	+2,3	18,35	+10,6	16,13	-12,1	25,92	-12,0	17,52	+8,6	33,84	+30,5	18,63	+6,3	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
PARAÍPA	25,10	-	-	23,20	-	-	25,50	+1,6	22,80	-1,7	44,90	+96,9	27,20	+4,2	36,60	-18,5	30,10	+10,7	33,20	+9,3	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
PERNAMBUCO	44,15	-	-	29,09	-	-	45,05	+2,0	19,99	-31,3	23,00	+15,1	41,70	-4,3	21,57	-6,2	46,20	+10,8	33,28	+54,3	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
ALAGOAS S	29,00	-	-	17,20	-	-	31,90	+10,0	28,90	+68,0	30,80	+6,6	42,30	+8,5	30,70	+19,2	44,80	+5,9	24,40	+22,5	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
SERGIPE	31,14	-	-	20,08	-	-	33,83	+8,6	29,32	+46,0	36,21	+23,3	37,94	-9,3	29,32	-18,9	42,37	+11,7	65,67	+124,0	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
BAHIA	48,35	-	-	41,98	-	-	53,24	+10,0	47,79	+13,0	53,96	+14,2	42,42	-15,4	48,72	-10,0	50,13	+18,2	63,21	+30,2	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
SUDESTE	129,26	-	-	77,9	-	-	128,7	-0,4	104,54	+34,2	113,18	+8,3	130,81	-1,9	111,52	-1,4	131,69	+0,7	142,96	+28,2	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
MINAS GERAIS	61,90	-	-	34,29	-	-	53,60	-13,4	40,05	+16,8	13,96	-65,1	58,35	7,0	37,48	+168,5	66,03	+13,2	106,98	+185,4	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
E SANTO	47,90	-	-	25,40	-	-	48,70	+1,7	49,70	+95,7	49,40	-0,6	55,10	+2,2	66,60	+34,8	62,00	+25,2	128,50	+93,5	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
RIO DE JANEIRO	76,74	-	-	51,59	-	-	84,22	+9,7	43,86	-15,0	41,80	-4,7	94,33	-1,3	56,14	+34,3	93,95	+4,9	48,37	+13,8	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
GUANABARA	257,50	-	-	141,95	-	-	261,46	+1,5	184,09	+29,7	165,00	-10,4	170,66	-38,4	126,95	-23,1	197,10	+15,2	140,39	+10,6	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
SÃO PAULO	164,90	-	-	103,50	-	-	165,50	+0,4	149,20	+44,2	189,90	+27,3	183,90	+13,6	173,80	-8,5	171,70	-6,6	192,80	+10,9	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
SUL	74,88	-	-	52,04	-	-	77,85	+4,0	62,46	+20,0	66,67	+6,7	74,00	-10,0	79,48	+19,2	87,23	+17,4	90,73	+14,2	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
PARANÁ	57,10	-	-	29,00	-	-	67,90	+18,9	37,90	+64,8	45,10	+19,0	67,90	-4,1	75,80	+68,1	70,50	+3,8	82,20	+8,4	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
SANTA CATARINA	53,71	-	-	79,33	-	-	60,57	+12,8	66,85	-13,2	69,00	+0,2	61,87	-11,1	65,87	-4,5	69,63	+12,5	129,19	+96,1	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
R. G. DO SUL	101,24	-	-	47,12	-	-	95,29	-5,9	60,49	+28,4	71,31	+17,9	85,83	-13,3	79,92	+12,1	113,26	+32,0	83,04	+3,9	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
CENTRO OESTE	64,91	-	-	87,42	-	-	72,44	+11,6	93,63	+7,1	75,51	-19,4	63,81	-11,0	76,81	+1,7	58,83	-7,8	90,41	+17,7	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
MATO GROSSO	39,49	-	-	29,29	-	-	36,10	-9,0	53,57	+83,0	43,30	-19,1	35,39	-9,1	33,06	-23,7	36,06	+1,1	61,13	+175,5	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
GOIÁS	40,35	-	-	21,39	-	-	52,16	+29,3	38,90	+81,9	31,73	-18,4	49,50	-4,9	60,42	+90,4	41,26	-16,6	62,34	+3,2	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
D. FEDERAL	314,76	-	-	723,91	-	-	311,37	-1,1	551,41	-23,8	411,72	-25,3	213,69	-22,8	279,27	-32,2	197,12	-7,8	216,68	+22,2	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		
TOTAL - ESTADOS	84,29	-	-	57,95	-	-	85,53	+1,5	72,52	+25,1	77,03	+6,2	84,13	-4,9	79,16	+2,9	88,57	+5,3	95,24	+21,1	142,00	+4,8	133,30	+47,6	46,32	+1,8	42,90	+21,7		

DESPESA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA
 (Em Percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>51,8</u>	<u>48,2</u>	<u>53,6</u>	<u>46,4</u>	<u>56,5</u>	<u>43,5</u>
Acre	42,5	57,5	67,2	32,8	63,9	36,1
Amazonas	51,3	48,7	56,4	43,6	54,5	45,5
Pará	54,0	46,0	47,5	52,5	56,2	43,8
<u>NORDESTE</u>	<u>68,1</u>	<u>31,9</u>	<u>65,1</u>	<u>34,9</u>	<u>63,2</u>	<u>36,8</u>
Maranhão	59,7	40,3	61,0	39,0	49,1	50,9
Piauí	72,8	27,2	59,3	40,7	57,7	42,3
Ceará	71,3	28,7	78,1	21,9	65,6	34,4
Rio G.do Norte	73,0	27,0	73,3	26,7	74,9	25,1
Paraíba	64,9	35,1	52,5	47,5	63,4	36,6
Pernambuco	74,2	25,8	79,0	21,0	74,3	25,7
Alagoas	75,0	25,0	69,4	30,6	80,4	19,6
Sergipe	76,5	23,5	67,7	32,3	53,8	46,2
Bahia	62,0	38,0	56,0	44,0	57,3	42,7
<u>SUDESTE</u>	<u>79,3</u>	<u>20,7</u>	<u>74,5</u>	<u>25,5</u>	<u>71,6</u>	<u>28,4</u>
Minas Gerais	76,2	23,8	89,3	10,7	62,7	37,3
Espirito Santo	79,2	20,8	67,1	32,9	49,6	50,4
Rio de Janeiro	71,7	28,3	78,3	21,7	78,5	21,5
Guanabara	77,2	22,8	77,0	23,0	80,3	19,7
São Paulo	80,1	18,9	71,9	28,1	71,8	28,2
<u>S U L</u>	<u>74,4</u>	<u>25,6</u>	<u>72,0</u>	<u>28,0</u>	<u>68,4</u>	<u>31,6</u>
Parana	69,8	30,2	65,9	34,1	62,4	37,6
Santa Catarina	51,4	48,6	65,6	34,4	54,0	46,0
Rio G.do Sul	82,8	17,2	77,2	22,8	77,2	22,8
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>62,0</u>	<u>38,0</u>	<u>66,5</u>	<u>33,5</u>	<u>62,7</u>	<u>37,3</u>
Mato Grosso	68,0	32,0	61,2	38,8	47,6	52,4
Goiás	78,0	22,0	72,9	27,1	60,5	39,5
Distro Federal	54,4	45,6	64,4	35,6	73,0	27,0
<u>T O T A L</u>	<u>76,0</u>	<u>24,0</u>	<u>72,4</u>	<u>27,6</u>	<u>69,4</u>	<u>30,6</u>

Fonte: Tabela 1.1

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.
PARTICIPACÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NA
DESPESA TOTAL

ANOS ESTADOS	1968	1970	1972
<u>NORTE</u>	<u>24,9</u>	<u>29,5</u>	<u>25,3</u>
Acre	21,8	57,0	42,4
Amazonas	25,8	29,7	21,7
Pará	24,8	20,9	23,5
<u>NORDESTE</u>	<u>41,1</u>	<u>39,5</u>	<u>33,3</u>
Maranhão	30,3	28,6	19,0
Piauí	45,3	33,3	31,7
Ceará	42,7	42,7	34,7
R. G. do Norte	45,1	49,0	45,6
Paraíba	38,1	27,6	33,2
Pernambuco	39,2	44,5	35,6
Alagoas	42,1	38,8	36,1
Sergipe	36,3	37,4	29,8
Bahia	43,7	40,9	34,6
<u>SUDESTE</u>	<u>34,3</u>	<u>30,0</u>	<u>26,2</u>
Minas Gerais	43,0	47,9	23,0
Espírito Santo	39,1	36,0	27,0
R. de Janeiro	42,4	49,7	44,1
Guanabara	41,3	38,6	27,6
São Paulo	30,0	24,0	25,1
<u>S U L</u>	<u>36,8</u>	<u>34,6</u>	<u>30,4</u>
Paraná	38,3	39,4	32,3
Santa Catarina	32,9	34,8	24,8
R. G. do Sul	37,0	31,7	31,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>28,2</u>	<u>31,8</u>	<u>24,3</u>
Mato Grosso	43,1	34,9	20,7
Goiás	42,3	44,5	26,1
Distrito Federal	19,8	23,9	24,6
T O T A L	34,9	31,7	27,5

SUPERAVIT (+) OU DEFICIT (-) EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	+ 8,3	- 3,5	- 3,5
Acre	+25,5	- 2,6	+ 0,0
Amazonas	+11,8	- 3,4	+ 0,0
Pará	0,0	- 3,9	- 9,2
<u>NORDESTE</u>	-10,9	-12,0	-11,6
Maranhão	+ 2,2	- 2,4	-17,2
Piauí	+ 1,7	-15,5	-29,3
Ceará	-11,6	- 0,3	- 8,0
Rio Grande do Norte	- 0,2	- 8,8	0,0
Paraíba	- 8,9	-30,3	- 6,5
Pernambuco	-15,0	- 7,8	-19,1
Alagoas	+10,3	-21,0	- 5,7
Sergipe	+ 7,9	- 5,6	- 2,3
Bahia	-20,4	-15,1	- 7,8
<u>SUDESTE</u>	- 1,1	- 6,8	-13,2
Minas Gerais	+ 2,7	+16,1	-34,0
Espirito Santo	+ 0,7	-15,8	-15,9
Rio de Janeiro	- 7,2	- 6,9	0,0
Guanabara	- 6,5	-10,2	0,0
São Paulo	0,0	- 9,2	-12,1
<u>SUL</u>	-11,9	- 5,5	-14,7
Parana	- 0,2	-14,2	-19,4
Santa Catarina	- 7,3	- 2,7	-29,5
Rio Grande do Sul	-20,9	- 8,7	- 6,6
<u>CENTRO OESTE</u>	- 5,9	+ 0,7	+ 0,4
Mato Grosso	+10,7	- 5,4	- 3,0
Goiás	-12,7	+ 6,6	-
Distrito Federal	- 6,3	- 1,3	+ 2,5
<u>TOTAL</u>	-3,7	- 6,8	-12,5

POUPANCA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

SALDO EM CONTA CORRENTE EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (RT)
E DESPESAS DE CAPITAL (DK)

(Em Porcentagem)

ANOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	SCC/PT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK
<u>NORTE</u>	+ 9,6	+21,9	+ 2,1	+ 4,3	+ 1,4	+ 3,3
Acre	+25,1	+58,6	- 5,3	-15,7	+ 0,9	+ 2,4
Amazonas	+ 5,7	+13,3	+ 0,0	+ 0,0	+ 5,0	+10,9
Pará	+ 9,5	+21,1	+ 5,8	+10,7	- 2,6	- 6,0
<u>NORDESTE</u>	+ 3,1	+ 8,8	- 2,5	- 7,2	+ 0,9	+ 2,3
Maranhão	+15,0	+38,1	+ 2,0	+ 5,0	+ 0,2	+ 0,4
Piauí	- 2,0	- 7,4	-17,6	-38,4	-13,9	-32,8
Ceará	+ 0,1	+ 0,2	+ 0,5	+ 2,6	- 1,3	- 3,9
Rio G. do Norte	+ 9,6	+37,5	- 9,1	-31,9	+ 0,1	+ 0,3
Paraíba	+13,2	+35,3	+ 1,6	+ 3,1	+ 7,3	+19,8
Pernambuco	+ 6,3	+22,0	+ 3,9	+17,9	+ 0,0	+ 0,1
Alagoas	+15,9	+74,8	- 4,1	-11,0	+ 1,1	+ 5,6
Sergipe	- 1,7	- 7,8	- 9,6	-28,0	+ 0,4	+ 1,0
Bahia	- 5,3	-11,6	- 6,4	-13,6	+ 3,8	+ 8,8
<u>SUDESTE</u>	+ 16,1	+78,2	+14,8	+58,3	+ 8,7	+30,7
Minas Gerais	+12,8	+58,9	+17,1	+193,3	- 7,5	-20,0
Espirito Santo	+ 1,1	+ 5,4	-10,2	-26,8	+ 9,6	+19,0
Rio de Janeiro	+13,7	+45,3	+ 5,4	+23,2	+ 9,1	+42,4
Guanabara	+14,0	+59,3	+10,0	+40,3	+13,2	+67,2
São Paulo	+17,9	+94,8	+16,7	+59,7	+11,8	+42,0
<u>SUL</u>	+ 8,8	+32,5	+16,2	+54,8	+10,0	+31,6
Paraná	+20,4	+69,0	+18,7	+51,8	+15,4	+41,1
Santa Catarina	+24,5	+54,1	+23,1	+65,4	+10,1	+22,1
Rio G. do Sul	- 3,4	-17,4	+12,8	+53,1	+ 6,4	+28,1
<u>CENTRO OESTE</u>	+22,5	+56,1	+18,0	+54,2	+17,4	+46,7
Mato Grosso	+26,6	+93,1	+17,4	+42,5	+17,0	+31,4
Goiás	+ 9,9	+39,9	+15,4	+61,8	+23,8	+60,3
Distrito Federal	+26,3	+54,1	+19,7	+54,6	+11,9	+45,3
<u>T O T A L</u>	+13,9	+55,9	+13,2	+47,3	+ 8,3	+27,2

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO A RECEITA

(Em Porcentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0
<u>NORTE</u>	<u>12,0</u>	<u>14,0</u>	<u>8,9</u>
Acre	15,1	13,4	12,9
Amazonas	11,9	23,2	14,4
Pará	11,3	7,3	3,6
<u>NORDESTE</u>	<u>39,7</u>	<u>34,7</u>	<u>37,6</u>
Maranhão	29,8	13,7	19,8
Piauí	23,0	8,1	15,5
Ceará	37,7	50,3	41,0
Rio Grande do Norte	43,4	37,9	42,3
Paraíba	36,1	33,4	50,9
Pernambuco	43,5	29,1	35,4
Alagoas	18,9	13,1	25,7
Sergipe	15,9	8,1	13,8
Bahia	49,2	49,7	45,1
<u>SUDESTE</u>	<u>49,4</u>	<u>35,3</u>	<u>20,6</u> (*)
Minas Gerais	94,5	94,7	-
Espirito Santo	38,2	47,6	55,2
Rio de Janeiro	39,3	40,9	37,8
Guanabara	34,3	20,6	23,5
São Paulo	45,8	29,3	18,1
<u>SUL</u>	<u>45,0</u>	<u>55,2</u>	<u>54,0</u>
Parana	22,1	33,1	54,9
Santa Catarina	27,8	38,5	27,1
Rio Grande do Sul	64,8	73,9	61,2
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>27,6</u>	<u>21,5</u>	<u>25,4</u>
Mato Grosso	10,7	36,4	66,5
Goiás	50,7	24,7	14,2
Distrito Federal	22,8	16,1	20,9
<u>TOTAL</u>	<u>46,0</u>	<u>36,7</u>	<u>27,5</u> (*)

